

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 6

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1976

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria NT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 5185 - exonerar "a pedido" na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor EDSON ANTONIO DA SILVA MENDONÇA, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.2, faixa gradual I, matrícula nº 2.134.352, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5186 - exonerar do Quadro Suplementar desta Autarquia, o servidor NEI BATISTA TARANTO, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.179.204, que em virtude de opção feita de conformidade com a Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, passou a integrar o Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT), do Ministério dos Transportes, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de julho de 1975.

PORTARIA Nº 5242 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975.

demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor ANTONIO ALVES SOARES, Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703.2, faixa gradual V, matrícula nº 2.159.220, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, devendo os efeitos da presente Portaria ser considerados efetivos, a partir de 19 de agosto de 1974. Assinado: ENGº ADENAR RIBEIRO DA SILVA, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

O VICE-DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, item XXIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria NT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 5187 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor ANTONIO ALVARES, Motorista Oficial, código TP-1201.5, faixa gradual I, matrícula nº 2.085.956, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52.

Nº 5188 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, código TP-1201.3, faixa gradual I, matrícula nº 2.036.135, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52, devendo os efeitos da presente Portaria ser considerados efetivos, a partir de 13.1.75.

1711/52, devendo os efeitos da presente Portaria ser considerados efetivos, a partir de 13.1.75.

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Nº 5241 - demitir do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de acordo com o disposto no item V, do artigo 201, o servidor LUIZ MARLIO PEREIRA DA SILVA, Agente de Patrulha Rodoviária, código NN-7013.6, faixa gradual I, matrícula nº 2.150.587, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal, por haver infringido o constante do item V do artigo 207, ambos da Lei nº 1711/52. Assinado: ENGº HOMERO PINTO CAPUTO - VICE-DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

O DIRETOR-GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 5194 - designar AUREA ANGELICA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula número 2.151.770, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1, do 89 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

Nº 5200 - designar LAURO DE SOUZA, matrícula nº 2.264.276, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Conservação, da Residência 8/2, código DAI-111.1, do 89 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Nº 5309 - designar JOSE FREIRE DA PAIXÃO, matrícula nº 2.035.456, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1 do 49 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 69,00	Semestre	Cr\$ 52,00
Ano	Cr\$ 138,00	Ano	Cr\$ 103,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 198,00	Ano	Cr\$ 163,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Intimação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5310 - designar HELIO SANTOS DE MATOS, matrícula nº 1.747.140, ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5312 - designar ADALBERTO DE SOUZA DUQUE, matrícula nº 2.069.982, ocupante do cargo (ou do emprego) de Fiscal de Transporte Coletivo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5338 - designar ROGERIO CAVALCANTI LIRA, matrícula nº 2.066.446, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Setor de Transportes, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Motorista Oficial, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5342 - designar LUIZ ALVES FEITOSA, matrícula nº 1.056.095, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5344 - designar MANOEL ADRIÃO COELHO, matrícula nº 1.018.012, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico de Contabilidade do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço Financeiro, código DAI-111.2, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5345 - designar JOSÉ NILSON DE BRITO BEZERRA, matrícula nº 41.588, ocupante do cargo (ou do emprego) de Escrevente Datilógrafo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5347 - designar DJALMA JOSE WANDERLEY, matrícula nº 1.018.036, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para

substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5348 - designar WILSON LOPES DE LIMA, matrícula nº 2.070.320, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5349 - designar NILSON DE MOURA ARRUDA, matrícula nº 1.018.055, ocupante do cargo (ou do emprego) de Tesoureiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5350 - designar ITALO BRITO SOBRAL, matrícula nº 41.643, ocupante do cargo (ou do emprego) de Engenheiro, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária, código DAI-111.2, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5369 - designar SEVERINO GOMES PEREIRA, matrícula nº 2.070.097, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente de Telecomunicações e Eletrocomunicações do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe

da Seção Administrativa da Residência 4/1, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5374 - designar ERNANDE LEAL DA SILVA, matrícula nº 1.035.472, ocupante do cargo (ou do emprego) de Pedreiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Administrador de Trecho, da Residência 4/1, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5379 - designar JOSE DE ANCHIETA MARANHÃO, matrícula nº 2.070.151, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/2, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista correlata com a referida função

de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5380 - designar PLACIDO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 2.070.136, ocupante do cargo (ou do emprego) de Pedreiro do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/2, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5382 - designar GERSON FALCÃO FARIAS, matrícula nº 2.068.576, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Administrador de Trecho, da Residência 4/2, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5389 - designar IRANIEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 2.070.074, ocupante do cargo (ou do emprego) de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/3, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5391 - designar GILBERTO ALVES DE SA, matrícula nº 2.070.035, ocupante do cargo (ou do emprego) de Pedreiro, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Administrador de Trecho, da Residência 4/3, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços

de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5393 - designar ADAILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.025.808, ocupante do cargo (ou do emprego) de Escriturário, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5400 - designar DARIO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 2.068.681, ocupante do cargo (ou do emprego) de Motorista Oficial, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Administrador de Trecho, da Residência 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5402 - designar FRANCISCO TRAJANO DE SOUZA, matrícula nº 41.622, ocupante do cargo (ou do emprego) de Laboratorista, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Administrador de Trecho, da Residência 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista correlata com a referida função

dência 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5405 - designar JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 2.068.592, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/5, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5407 - designar JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.025.560, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/5, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5413 - designar JOSE LIBERATO DA SILVA, matrícula nº 2.070.169, ocupante do cargo (ou do emprego) de Pedreiro, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/6, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5416 - designar EDVALDO INACIO GOMES DE BARROS, matrícula número 41.616, ocupante do cargo (ou do emprego) de Auxiliar de Condutor de Topografia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 4/3, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5419 - designar JOSE RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 1.025.535, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 4/3, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5422 - designar ARNALDO PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 2.098.406, ocupante do cargo (ou do emprego) de Motorista Oficial do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a

referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5423 - designar JOSE JUAREZ PININGA AZEVEDO, matrícula nº 41.585, ocupante do cargo (ou do emprego) de Escrevente Datilógrafo, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 5424 - designar JOVIANIRO SEVERO DOS SANTOS, matrícula nº 41.635, ocupante do cargo (ou do emprego) de Trabalhador do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. Assinado: Proc. Maurício Couto Cesar - Diretor de Pessoal - p/delegação de competência - Portaria, 668-71 - D.O. 5.5.71.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo de Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

Nº 3407 - designar HÉLIO FIGUEIREDO DA SERRA, matrícula nº 22.929, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Manutenção, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 3422 - designar CLAUDIONOR DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 1.916.009, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

Nº 4399 - dispensar ALNIR DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, matrícula nº 1.041.082, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 6-5, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4400 - designar ALNIR DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, matrícula nº 1.041.082, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Obras Delegadas, do Serviço de Obras, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

Nº 5152 - designar ERNANI DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.149.426, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5193 - designar JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.751.679, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção

ção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 89 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5195 - designar JOSÉ ERASMO SAMPAIO, matrícula nº 2.091.363, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 89 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5196 - designar OSWALDO DE CASTRO THEODORO, matrícula nº 1.016.828, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 8/1, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5198 - designar RUPENS DA SILVA GUZDES, matrícula nº 1.016.693, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 89 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5201 - designar ACACIO DE SOUZA, matrícula nº 2.264.276, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trêcho, da Residência 8/5, do 89 Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Nº 5243 - designar AUDISIO GURGEL COSTA LIMA, matrícula nº 1.041.091, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5304 - designar FRANCISCA ROSA COSTA, matrícula nº 2.069.954, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Chefia do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5305 - designar IVONE ROCHA CARDOSO, matrícula nº 1.993.041, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividade dos Auxiliares, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5306 - designar JOSÉ MARIO MACEDO COIMBRA, matrícula nº 1.165.462, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Subchefe do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5307 - designar MARIA JURACY FERREIRA GOMES, matrícula nº 2.068.698, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, da Subchefia do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5308 - designar EDVALDO FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 1.392.453, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5313 - designar WILSON PEREIRA LIMA, matrícula nº 41.565, regido - pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5314 - designar JOACY FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.020.662, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5315 - designar ANTONIO ZACARIAS JORGE, matrícula nº 2.063.763, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Solos, do Serviço de Planejamento, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5316 - designar ELIOMAR SINFONIO DE ARAUJO, matrícula nº 2.070.260, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Obras, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5318 - designar SEVERINO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 2.068.695, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficinas, do Serviço de Planejamento, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5319 - designar JOSÉ GILDEMAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.179.270, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Procuradoria Distrital, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5321 - designar DAVID JOSÉ DE CIRVALHO, matrícula nº 2.063.692, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Passagens, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5322 - designar FRANCISCO ALTINO DE MORAIS, matrícula nº 2.061.490, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5323 - designar GERMANO PINHEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 2.069.446, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5324 - designar SEVERINO MARINHO DE BARROS, matrícula nº 2.070.024, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário Federal, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5325 - designar JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.069.961, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5326 - designar ERNESTINA NINO CRUZ, matrícula nº 2.234.345, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5327 - designar JOSÉ CARNEIRO BARRETO, matrícula nº 1.018.034, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5328 - designar ARLINDO BENTO DE LYRA, matrícula nº 1.035.435, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço Administrativo, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5330 - designar MANOEL CURSINO DE SIQUEIRA, matrícula nº 1.018.234, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5332 - designar ANTONIO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 1.018.038, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5303 - designar ARLINDO LEITE FILHO, matrícula nº 1.018.767, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5334 - designar DJALMA GOMES RUFINO, matrícula nº 2.068.762, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5336 - designar DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.068.869, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5337 - designar REGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.880.197, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5339 - designar SEVERINO FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº 2.068.724, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5340 - designar MÁRIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2.068.810, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5341 - designar EDVALDO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1.514.627, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5351 - designar AMARO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.698, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Movimentação de Pauleiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5352 - designar FLODOALDO FREIRE DIAS, matrícula nº 41.697, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5353 - designar WILSON MORAIS, matrícula nº 41.687, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5354 - designar JOSÉ PEDRO ROLIM, matrícula nº 1.018.022, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Suprimento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5355 - designar VAVILSON DOARES BRASIL, matrícula nº 2.046.005, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5356 - designar ARNALDO DE SANTANA BATISTA, matrícula nº 41.779, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas

faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5357 - designar EDILSON SANTANA DE BRITO, matrícula nº 41.789, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5359 - designar PEDRO GODOI DOS SANTOS, matrícula nº 41.726, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 4/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5361 - designar INALDO COSTA SILVA, matrícula nº 41.676, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 4/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5362 - designar JOSÉ GILSON SOBRAL, matrícula nº 41.740, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 4/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5363 - designar ELIZALDO CORDEIRO DE MENEZES, matrícula nº 2.061.142, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 4/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5364 - designar CARLOS NOGUEIRA, matrícula nº 2.069.979, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 4/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5366 - designar MANOEL LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 2.068.830, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 4/6, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5370 - designar JOSÉ ELVETE DA SILVA LEITE, matrícula nº 41.619, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5372 - designar JOSÉ RUFINO DE SOUZA, matrícula nº 1.025.684, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5373 - designar PEDRO INACIO DE SOUZA, matrícula nº 2.068.642, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5375 - designar PÔMPEU FREIRE VIEIRA, matrícula nº 1.025.612, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5378 - designar JOJO DE DEUS DA SILVA, matrícula nº 1.025.758, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5381 - designar ARGEMIRO ALMEIDA FILHO, matrícula nº 2.068.612, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5383 - designar MANOEL CEFRIANO DE ANDRADE, matrícula nº 1.025.757, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5384 - designar JOSÉ PAULO DA SILVA, matrícula nº 1.025.821, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5387 - designar HORACIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 2.070.236, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5390 - designar JURANDY XAVIER DE MORAIS, matrícula nº 2.070.188, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5392 - designar JOSÉ DA SILVA LEAL, matrícula nº 2.068.920, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5394 - designar GERALDO GONÇALVES VIDAL, matrícula nº 2.070.382, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5396 - designar AGAMENON PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 41.621, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5397 - designar FRANCISCO HIPOLITOS DOS ANJOS, matrícula nº 2.006.930, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5399 - designar MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.025.506, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5401 - designar RAIMUNDO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 2.070.361, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5404 - designar SONIA NUNES MARANO, matrícula nº 2.069.981, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5406 - designar CLARINDO DO VALE, matrícula nº 1.025.812, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5408 - designar JOSÉ FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 2.069.447, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5409 - designar JOSÉ FAUSTINO FILHO, matrícula nº 1.018.178, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5410 - designar MIGUEL RODRIGUES LINS, matrícula nº 1.018.180, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5412 - designar ARNÓBIO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 2.070.092, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5414 - designar TIBÉRIÇA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 8.300, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Oficinas, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5415 - designar MIGUEL MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1.085.486, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5416 - designar CAETANO MARIA HELO, matrícula nº 1.035.438, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Trecho, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5420 - designar SEBASTIAO DO VALE, matrícula nº 1.025.576, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: PROC. MAURICIO COUTO CESAR DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 3028 - dispensar NÍLO BUCHELE, matrícula nº 1.077.191, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações da Procuradoria Distrital, do 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 9 de novembro de 1975.

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1975

Nº 3421 - dispensar CLAUDIONOR DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 1.916.909, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Chefe da Residência 2/3, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

Nº 4559 - dispensar ISMENDA MARLENE GALLO DAVES, matrícula nº 101.395, Engenheira Mecânica, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de Assistente da Chefia do 1º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975

Nº 5189 - dispensar HÉLIO DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula nº 80.090, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Cargo de Confiança de Chefe do Setor de Solos, do Serviço de Planejamento, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5191 - designar o Engenheiro RÊLIO DE CARVALHO, matrícula nº 80.090, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe da Seção de Análise de Custos, do Serviço de Custo e Produção, da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção, com a gratificação mensal de Cr\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove cruzeiros) de acordo com a Tabela de Gratificação aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.05.72, publicada no Diário Oficial da União, de 15.05.72, reajustada pelo Decreto-Lei nº 1.348, de 24.10.74, publicado no D.O.U., de 19 de dezembro de 1974.

Nº 5197 - dispensar RUBENS DA SILVA GUEDES, matrícula nº 1.016.698, Agente Administrativo, código SA-801.6, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 8/1, símbolo 7-F, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5199 - dispensar CARLOS JOÃO ANGELO CANASSI, matrícula nº 1.016.565, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 8/2, símbolo 6-F, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5202 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 19.10.75, em consequência do falecimento de seu titular, ALVARO EGIDIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.103.151, na data em referência.

Nº 5203 - considerar aposentado a partir de 06 de junho de 1975, com base no artigo 176 item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102 inciso II da Constituição Federal, o servidor PEDRO GARCIA DO AMARAL, matrícula nº 1.012.937, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5204 - considerar aposentado a partir de 16 de maio de 1975, com base no artigo 176 item I da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso II, da Constituição Federal, o servidor ANTONIO BARRETO DE SANT'ANNA, matrícula nº 2.108.028, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.5, faixa gradual VI do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5205 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ULISSES LUIZ GONÇALVES, matrícula nº 2.150.830, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.2, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5206 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor DARIO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 1.993.426, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.4, - faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5207 - aposentar com base nos artigos 176 item III, e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO ANDRE DOS REIS, matrícula nº 2.099.201, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702.4, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5208 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor PEDRO MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 2.092.768, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5209 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor SEBASTIÃO DA NATA, matrícula nº 2.092.722, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, com os vencimentos do nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5210 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO MOURA, matrícula nº 1.016.035, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, faixa gradual II do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5211 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOÃO FABIANO DA SILVA, matrícula nº 1.092.763, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5212 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ TERRA, matrícula nº 1.993.418, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013.1, faixa gradual VI do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5213 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 1.013.347, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.2, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5214 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ VIEIRA CAMPOS, matrícula número 2.112.500, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018.7, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5215 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor APRÍGIO RIBEIRO, matrícula número 1.013.308, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.4, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

Nº 5244 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANDRÉ VAZ DA COSTA, matrícula nº 2.137.133, ocupante do cargo de Pedreiro, nível 8 do Quadro Suplementar desta Autarquia, conforme Decreto nº 75.707 de 9.5.75, publicado no D.O.U., de 22.5.75, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5245 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor ANTONIO LOPES DA COSTA, matrícula nº 2.101.122, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, com os vencimentos do nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5246 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor SEVERINO OLIVEIRA, matrícula nº 1.021.308, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, faixa gradual V do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5311 - dispensar ADALBERTO DE SOUZA DUQUE, matrícula nº 2.069.982, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Substituto do Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5317 - designar MANOEL MARQUES COSTA, matrícula nº 41.645, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Manutenção, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5320 - dispensar ADAUTO TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 1.165.461, Engenheiro, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto em suas faltas e impedimentos do ocupante do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5329 - dispensar JOAQUIM DE SA NOGUEIRA, matrícula nº 1.025.501, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Substituto do Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5331 - dispensar a servidora AMARA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.069.977, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-F, de Substituta do Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5335 - dispensar o servidor ILZA BASTOS PORTELA, matrícula número 2.069.957, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Substituto do Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5343 - dispensar GERALDO JOSÉ DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.009.053, de Substituto do Chefe do Serviço Financeiro, símbolo 2-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 5346 - dispensar DJALMA JOSÉ WANDERLEY, matrícula nº 1.018.036, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, símbolo 4-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5358 - dispensar LUIZ CORDEIRO NETO, matrícula nº 41.655, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário desta Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, da função gratificada, símbolo 7-F, de Substituto do Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5360 - dispensar o servidor JOSÉ BEZERRA GOMES, matrícula nº 2.061.146, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Substituto do Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5365 - dispensar JOSÉ JOXO RAIMUNDO, matrícula nº 7.018.048, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Substituto do Chefe do Núcleo da Polícia Rodoviária Federal, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5367 - designar JOSÉ REGINALDO NUNES BATISTA, matrícula nº 41.642, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5368 - designar LUIZ LUSTOSA CANTARELLI, matrícula nº 41.505, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5371 - designar JOSÉ REGINALDO NUNES BATISTA, matrícula nº 41.642, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5376 - designar JOSÉ DE RIBAMAR COSTA RODRIGUES, matrícula número 41.702, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5377 - designar RAUL DA COSTA MEIRA FILHO, matrícula nº 41.777, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5385 - designar TARCISIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.763, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5386 - designar JOSÉ CARLOS CALADO SALES, matrícula nº 10.360, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5388 - designar TARCISIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 41.763, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5395 - dispensar o servidor ANTONIO FELIX BARBOSA, matrícula número 2.070.264, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5398 - dispensar JOSÉ DOMINGOS VIANA, matrícula nº 1.060.340, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 8-F, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5403 - designar PAULO MARCONI DE VASCONCELOS, matrícula nº 41.608, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5411 - designar HELIO MENEZES DE ALENCAR, matrícula nº 41.758, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5417 - designar CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 42.004, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 5421 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do cargo de confiança de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: PROC. MAURICIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT 36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria número 888, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106, do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Per-

manente deste Departamento, resolve:

Nº 5.909 - Designar o Engenheiro Pedro Paulo Nunes de Alvarenga, matrícula número 2.031.180, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Conservação Indireta, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção.

Nº 5.911 - Designar o Engenheiro Edson da Encarnação Motta, matrícula número 1.903-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estudos e Análise, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Transportes de Passageiros, da Diretoria de Transporte Rodoviário. - Procurador Mauricio Couto Cesar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se disciplinar a comercialização das águas minerais;

Considerando estudos procedidos pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP); resolve:

Art. 1º Fixar para os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os preços máximos permitidos para venda de águas minerais, ao consumidor de balcão, a saber:

a) embalagem de vidro de 501 a 1.000 ml - Até Cr\$ 1,20

b) embalagem de vidro de 201 a 500 ml - Até Cr\$ 1,15

c) embalagem de vidro até 200 ml - Até Cr\$ 0,60.

§ 1º A comercialização das águas minerais embaladas em vidros de con-

teúdo superior a 1.000ml, terão seus preços fixados, a pedido das empresas, antes de serem entregues ao mercado consumidor.

§ 2º Quando os produtos a que se refere esta Portaria forem servidos na mesa, será permitido o acréscimo de, no máximo, Cr\$ 0,10 (dez centavos) por unidade.

§ 3º Os preços fixados no artigo anterior aplicam-se às águas minerais de qualquer marca ou procedência.

Art. 2º Ficam excluídos das disposições da presente Portaria as seguintes categorias de estabelecimentos:

a) associações e clubes de caráter desportivo;

b) casas de diversões noturnas com música ao vivo;

c) hotéis registrados na EMBRATUR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria SUPER nº 39 de 9 de julho de 1975, e demais disposições em contrário.

Rubem Noé Wilk, Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1621 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando que foram favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes no Processo INCRA-CR(08)-15.406/75, quanto ao pedido de registro da firma como Empresa de Colonização;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que rege a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução nº 13/67;

Considerando, principalmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 98/75 de 14/11/75

R E S O L V E:

Conceder o registro como Empresa de Colonização a firma SOCIEDADE INGAÍ DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, à rua Dom José de Barros nº 264, 7º andar, por ter no processo INCRA-CR(08) - 15.406/74 satisfeito as exigências de

geias previstas no artigo 82 e seu parágrafo único, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966.

ENGR. AGR. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

PORTARIA Nº 1522 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos no Processo INCRA-CR(08)-20.133/74 pelos setores competentes da Coordenadoria Regional do INCRA em São Paulo quanto ao projeto de loteamento a ser executado em um imóvel cadastrado sob o código 635 049 000 353, localizado no Município de Campos do Jordão, no Estado de São Paulo;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 12/67;

Considerando especialmente o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 100/75, de 17/11/75

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 80 sítios de recreio, conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR(08)-20.133/74, a ser executado em uma área de 62,00 hectares a ser desmembrada da área total do imóvel de 66,00 ha, cadastrado sob o código 635 049 000 353, de propriedade de Alexandre Marcos Siciliano e sua mulher Maria Elisa Bernardes Siciliano, conforme certidão de transcrição das transmissões nº 7226, folhas 135, Livro 3-H, em 20.02.69, da Comarca de Campos do Jordão no Estado de São Paulo, denominado "Gran Ville".

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 62,00 ha, observando-se um remanescente de 4,00 ha;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771/65 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado;

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

PORTARIA Nº 1623 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da Coordenadoria Regional do INCRA, em São Paulo, e do Departamento de Projetos e Operações com referência ao loteamento em uma área do imóvel cadastrado sob o código 632 104 002 208, localizado no Distrito de Araçariguama, no Município de São Roque, no Estado de São Paulo;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que regula o assunto, Decreto 59.428/66 e Instrução 12/67;

Considerando, principalmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 99/75, de 17/11/75

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 215 sítios de recreio, conforme plantas anexas ao processo

INCRA/CR(08)-6869/75, a ser executado em uma área de 103,9 hectares, que serão desmembrados da área total do imóvel de 150 hectares, cadastrado sob o código 632 104 002 208, localizado no Distrito de Araçariguama, no Município de São Roque, no Estado de São Paulo, de propriedade da firma Batóvi Agrícola e Administradora Ltda., conforme certidões das transmissões das transmissões nºs. 24.895 e 24.896, Livro 3-AH, Folhas 280, do Registro de Imóveis da Comarca de São Roque, no Estado de São Paulo, datadas de 28.02.1970, loteamento denominado Restinga Verde.

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 103,9 hectares, observando-se um remanescente de 46,1 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Operações que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto aprovado.

ENGR. AGR. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

PORTARIA Nº 1675 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando que foram favoráveis os pareceres técnicos emitidos no processo INCRA/Nº 3497/75, referente ao projeto de colonização "Canarana III" apresentado pela Empresa de Colonização Cooperativa 31 de Março Ltda;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação vigente, que dispõe sobre o assunto - Decreto 59.428 de 26 de outubro de 1966 e Instrução nº 13/67;

Considerando, especialmente, o parecer do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 105/75, de 2/12/75

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de colonização, denominado "Projeto Canarana III" a ser implantado em um imóvel de propriedade da Empresa Colonizadora Cooperativa 31 de Março Ltda, localizado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, extensão do Projeto Canarana, em uma área de 28.775,00 hectares, de propriedade da Empresa, conforme transcrição das transmissões nº 21.356, Livro 3-AQ, folhas 225, datada de 3 de novembro de 1975, expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças, naquele Estado;

II - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel, referida no item anterior;

III - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENGR. AGR. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

PORTARIA Nº 1676 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando que foram favoráveis os pareceres emitidos pelos setores competentes da CR(08) e do Departamento de Projetos e Operações no processo INCRA-CR(08)-6995/75, referente ao projeto de loteamento a ser executado em área do imóvel cadastrado sob o código 602 023 419 404;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que rege a matéria - Decreto 59.426/66 e Instrução nº 12/67;

Considerando, principalmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 103/75, de 27/11/1975

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PEDE-GRAL DE ÁGUAS DO RIO GRANDE", para formação de 40 (quarenta e no-ve) sítios de recreio, conforme plantas anexas ao processo INCRA/CR(08)-6995/75, em uma área de 60,38 hectares a ser desmembrada da área total do imóvel denominado Fazenda Pontal, de 85,33 hectares, localizada no Distrito e Município de Ouricuri, Comarca de Olimpia do Estado de São Paulo, de propriedade de Roberto Ribeiro de Aguiar e sua mulher Leonilda Naci Ribeiro, conforme certidão da transcrição nº 35.843, Livro 3-A5, folhas 202, datada de 13 de junho de 1975, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olimpia, no Estado de São Paulo;

II - Recomendar obediência ao que prescreve a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá a área de 60,38 hectares, observando-se um remanescente de 25,00 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENSG. AGRO. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

PORTARIA Nº 1677 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando os pareceres favoráveis emitidos no processo INCRA-CR(08) 12.628/74 pelos setores competentes da Coordenadoria Regional do INCRA-CR(08) e do Departamento de Projetos e Operações com referência ao projeto de loteamento a ser executado em um imóvel cadastrado sob o código 625 086 006 750;

Considerando que foram cumpridas as exigências da legislação que regula a matéria - Decreto 59.426/66 e Instrução nº 12/67;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 103/75, de 27/11/1975

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 39 (trinta e nove) sítios de recreio denominado Jardim Pompeia, conforme plantas anexas ao processo INCRA-CR(08)-12.628/74, a ser executado em um imóvel de 11,75 hectares, cadastrado sob o código 625 086 006 750, localizado no Município de Socorro, no Estado de São Paulo, denominado Jardim Pompeia, de propriedade de Hallim Feres e sua esposa Cecília Feres; Pedro Rachid Feres e sua esposa Maria Júlia Feres; Miguel Sérgio Mauad e sua mulher Maria Helena Barbosa da Almeida Mauad; Felipe Jorge Feres e sua esposa Julie Sabie Feres, conforme certidões das transcrições das transmissões

sões nºs. 16.171, Livro 3-A8, folhas 299, de 19.08.1963, em nome de Felipe Jorge Feres, Miguel Sérgio Mauad, Hallim Feres e Casa Helios S.A. - Tinta e Vernizes e nº 20.859, Livro 3-A8, folhas 294, de 2.04.1969 em nome de Pedro Rachid Feres.

II - Recomendar obediência ao que prescreve a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

ENSG. AGRO. LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1976

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 23 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1963, que aprovou o Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, resolve, no interesse da administração, o contínuo CLT - Domingos Francisco, da lotação da Unidade Bernardo de Vasconcelos - Sede para a lotação da Diretoria-Geral deste Colégio. - *Vandick Londres da Nobrega.*

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, resolve:

Nº 243 - Exonerar, face sua nomeação para outro cargo o Bacharel Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974.

Nº 244 - Exonerar, face sua nomeação para outro cargo o Bacharel Frederico Eduardo Pernambucano de Mello, do cargo, em comissão, de Procurador Geral, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974.

Nº 245 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frederico Eduardo Pernambucano de Mello, Bacharel em Direito, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974.

Nº 246 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Bacharel em Direito, para ocupar, em comissão, o cargo de Procurador Geral, Código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Instituto, previsto no Decreto número 75.019, de 2 de dezembro de 1974. - *Fernando de Mello Freyre.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 668 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.277 de 1975-UFRRJ, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, Marly de Aguiar Serzedelo, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da exoneração de Maldonat Azambuja dos Santos. - *Helio Friz.*

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.637 de 1975-UFRRJ, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27.11.1968,

Nº 676 - Celia Therezinha Guidão da Velga Oliveira, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras, em vaga decorrente da aposentadoria de Amália Beatriz Cruz da Costa.

Nº 677 - Eduardo Mattos Portella, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ciências da Literatura, da Faculdade de Letras, em vaga criada pelo Decreto nº 49.572-61.

Nº 678 - Maria do Carmo Peixoto Pandolfo, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ciências da Literatura, da Faculdade de Letras, em vaga decorrente da aposentadoria de Lúcio Cláudio.

Nº 679 - Liba Balder, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Ciências da Literatura, da Faculdade de Letras, em vaga decorrente das relações que acompanharam o Decreto 60.455-67.

Nº 680 - Ruth Junqueira de Faria, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

dade, Departamento de Letras Clássicas, da Faculdade de Letras, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Amélia Pontes Vieira.

Nº 681 — Maria de Lourdes Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Neolatinas, da Faculdade de Letras, em vaga criada pelo Decreto número 49.583-60.

Nº 682 — Suzanna Teixeira Mendes de Mello, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Clássicas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 683 — Marilda Evangelista dos Santos Silva, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Clássicas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto número 60.455-67.

Nº 684 — Klara Silva Wirz, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Anglo-Germânicas da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 685 — Maria Arminda Falabella Souza Aguiar, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Neo-Latinas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 686 — Maria José da Trindade Uegrão, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto nº 60.455-67.

Nº 687 — Marlene de Castro Correia, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto número 60.455-67.

Nº 688 — Margarida Alves Ferreira, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto número 60.455-67.

Nº 689 — Zoé Régua Pedrinha, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras, em vaga constante das relações que acompanharam o Decreto número 60.455-67. — *Hélio Fraga*.

PORTARIA Nº 675, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 29, da Lei nº 4.881 A, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Transferir Janira Martins Costa, Professor Assistente, EC-503, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o cargo de Professor Assistente, ... EC-503, do Quadro Único de Pessoal

— Parte Permanente — da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a que se refere a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, p. cada no Diário Oficial de 10 do mesmo mês e ano, em vaga decorrente da exoneração de Roque de Barros Laraia. — *Hélio Fraga*, Reitor da UFRJ. — *Arthur Orlando Lopes da Costa*, Reitor da UFRRJ.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 4.692, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Sérgio Nunes da função de Gráfico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 482, alínea "i", do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. — *Geraldo Sebastião Tavares Cardoso*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 11.979-75, resolve:

Nº 1.395 — Conceder exoneração a Virginia Célia dos Santos Ferreira, Agente Administrativo, Código SA-801.4, do Q.P./U.F.GO, lotada na Escola de Engenharia, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro e Controle/DAA, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2, tornando a medida efetiva a partir desta data.

Nº 1.396 — Designar Dirce Maria Magalhães, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da UFGO, contratada, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registro Acadêmico do D.A.A., integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3.

Nº 1.397 — Designar Genialda Pacheco de Oliveira, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, contratada, da Tabela Permanente da UFGO, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle/D.A.A., integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.2. — *Paulo de Bastos Perillo*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, na forma do artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2, da Instrução Normativa nº 46, de 10 de agosto de 1975, resolve:

Nº 747 — Designar Fátima Vera Nicoletti, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Transportes, Código DAI-111.1, do Centro Tecnológico, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo

Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 749 — Designar Maria Izabel Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Engenharia Mecânica e Elétrica, Código DAI-111.1, do Centro Tecnológico, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 750 — Designar Lúcel Negreiros Fundão, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Prótese Dentária, Código DAI-111.1, do Centro Bio-Médico, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 752 — Designar Dilson Ribeiro Becacici, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Ginástica, Código DAI-111.1, do Centro de Educação Física e Desportos, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 753 — Designar Maria Izabel da Silva Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Direito Público, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 754 — Designar Maria da Penha Amâncio Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Direito Privado e de Serviço Social, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 755 — Designar Zuleika Galles Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Ciências Contábeis, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 756 — Designar Dilce Rozindo Marculano, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Administração, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 757 — Designar Anna Angélica Barbosa Cabral, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Se-

cretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 758 — Designar Vera Maria Braga Teixeira, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Desportos, Código DAI-111.1, do Centro de Educação Física e Desportos, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 759 — Designar Murillo Drows Morgado Horta, ocupante do cargo de Engenheiro NS-916.7, Classe C do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica da Divisão de Programação Física do Departamento da Planta Física, Código DAI-111.2, da Reitoria, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 760 — Designar Júlia Chiabai Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Biologia, Código DAI-111.1, do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 761 — Designar Diva Araújo Forde, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de História, Código DAI-111.1, do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 762 — Designar Telma Vargas de Mello, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Artes Industriais e Decorativas, Código DAI-111.1, do Centro de Artes, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 763 — Designar Aylton de Martin, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Fundamentos Técnico-Artísticos, Código DAI-111.1, do Centro de Artes, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 764 — Designar Eliete Rosa Machado, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro Tecnológico, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 765 — Designar Oswaldo Côgo, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Economia, Código DAI-111.1, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas,

cas, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 766 — Designar Nazian Azevedo de Moraes, ocupante do cargo de Bibliotecário NS-932.4, Classe B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Referência e Intercâmbio da Biblioteca Central da Reitoria, Código DAI-111.2, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 768 — Designar Guiomarino Intra Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Admissão e Matrícula do Departamento de Assuntos Acadêmicos, Código DAI-111.3, da Reitoria, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 769 — Designar Emília Frasson Manhães, ocupante do cargo de Engenheiro NS-916.6, Classe B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Construção da Divisão de Obras do Departamento da Planta Física, Código DAI-111.2, da Reitoria, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 770 — Designar Jéssia de Lima Piza Barros, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 772 — Designar Maria Luiza de Mendonça Tironi, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Clínica Odontológica, Código DAI-111.1, do Centro Bio-Médico, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 773 — Designar Rosa Maria Costa Rego Paranhos, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro Bio-Médico, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 748 — Designar Jurecê Angela Vercellini de Barros, ocupante do cargo de Laboratorista NM-1005.4, Classe B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar, DAI-111.1, do Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 751 — Designar Heloisa de Oliveira Fernandes, ocupante do cargo

de Agente Administrativo SA-801.6, Classe D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe do Serviço de Inquérito e Análises DAI-111.2, da Assessoria de Planejamento, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico NS-926, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.293, de 28 de setembro de 1975.

Nº 767 — Designar Edson Miguel de Jesus, ocupante do cargo de Datilógrafo SA-802.4, Classe B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Secretário Administrativo DAI-111.1, da Assessoria de Planejamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 771 — Designar José César Carnelli, ocupante do cargo de Motorista Oficial TP-1201.5, Classe B, do Quadro Permanente da UFES, para exercer a função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais DAI-111.3, do Departamento da Planta Física, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do processo nº 70-1802-75, resolve:

Nº 991 — Exonerar o Professor Luiz de Paula Castro do cargo de Professor Adjunto, EC-502, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Professor Titular, EC-501, do mesmo Quadro e lotação, vigendo esta Portaria a partir da posse neste último cargo.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o que consta do processo número 70-1802-75, resolve:

Nº 992 — Nos termos do artigo 10 da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, nomear o Professor Luiz de Paula Castro, para exercer o cargo de Professor Titular, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, por ter sido aprovado e classificado em concurso público de provas e títulos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.934, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo número 20650-75 resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do item II do art. 178 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item III, do art. 100, da Constituição Federal, ao funcionário Jo-

sé Lopes Maia, matrícula nº 2.326.918, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará. — Clóvis Cunha da Gama Malcher

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto, resolve.

Nº 14.097 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a partir de 15 de dezembro do corrente ano, Senca Hryko, matrícula nº 1.994.247, no cargo de Servente, GL-104.5, do Setor de Educação e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Processo nº 88.919-75.

Nº 14.099 — Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de maio de 1974, à funcionária Irma Fagundes, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão Técnica do Hospital de Clínicas. — Theodócio Jorge Atherino.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 76.599, de 14 de novembro de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975, resolve:

Nº 14.102 — Nomear João Abujamra Júnior, Bacharel em Direito, para

exercer a Função de Confiança de Assessor do Reitor, em Assuntos de Ensino, Código LT-DAS-102.1, integrante do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, DAS-100, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 76.599, de 14 de novembro de 1975.

Nº 14.103 — Nomear Luiz Nunes Moreira, Bacharel em Direito, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Reitor em Assuntos de Extensão Universitária, Código LT-DAS-102.1, integrante do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, DAS-100, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 76.599, de 14 de novembro de 1975.

Nº 14.105 — Nomear Eraldo Marino Miranda de Freitas, ocupante do cargo de Escriturário, Código AF-202.10-B, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, integrante do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores, DAS-100, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, aprovada pelo Decreto número 76.599, de 14 de novembro de 1975.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII, do Estatuto, resolve:

Nº 14.104 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de janeiro de 1976, a Raul Riccio do Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Administração e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná — Processo nº 90.484-75. — Theodócio Jorge Atherino.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 43/75 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

Modifica os contingentes e tipos de açúcar a serem produzidos nos Estados de Pernambuco e Alagoas na safra de 1975/76 e dá outras providências.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão de decréscimo na produção de açúcar do País, consequente de condições climáticas contrárias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o normal abastecimento de açúcar ao mercado interno, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 2.092, de 30 de maio de 1975, que aprovou o Plano da Safra de 1975/76.

R E S O L V E:

Art. 1º - A produção de açúcar de todos os tipos, atribuída aos Estados de Pernambuco e Alagoas na safra de 1975/76, fica estabelecida em 30,0 milhões de sacos, consoante a distribuição individual por tipo constante dos anexos a este Ato.

Art. 2º - O volume de açúcar a ser produzido na forma do artigo anterior terá a seguinte aplicação:

	Pernambuco	Alagoas	Total
Consumo interno, na Região Norte-Nordeste	7 720 000	7 310 000	15 030 000
Transferência para consumo na Região Centro-Sul	4 970 000	2 230 000	7 200 000
Exportação	3 830 000	3 960 000	7 790 000
Total	16 500 000	13 500 000	30 000 000

Art. 3º - A produção do açúcar cristal destinado ao consumo da Região Centro-Sul obedecerá ao cronograma a seguir indicado:

Meses de Carregamento	Pernambuco	Alagoas	Total
Novembro - 2ª quinzena	0,100	0,080	0,180
Dezembro	0,900	0,150	1,050
Janeiro	1,200	0,500	1,700
Fevereiro	1,200	0,500	1,700
Março	1,100	0,500	1,600
Abril	0,370	0,400	0,770
Mai - 1ª quinzena	0,100	0,100	0,200
Total	4,970	2,230	7,200

Art. 4º - Mediante protocolo a ser firmado entre o IAA e as cooperativas centralizadoras de vendas e as usinas não cooperadas da Região Norte-Nordeste, serão estabelecidas as normas para a transferência do volume de até 7,2 milhões de sacos de açúcar cristal destinado ao consumo da Região Centro-Sul.

Art. 5º - O contingente de até 7,2 milhões de sacos de açúcar cristal para consumo na Região Centro-Sul, substituirá igual quantidade de açúcar das cotas compulsórias atribuídas às cooperativas centralizadoras de vendas e às usinas não cooperadas, a fim de permitir a liberação, para comercialização no mercado livre, de idêntico volume do produto.

Art. 6º - Fica vedada aos produtores de açúcar refinado granulado para exportação, a aquisição, para essa finalidade, de açúcar de qualquer tipo cuja produção tenha sido programada para consumo interno.

Art. 7º - As usinas designadas para produzir exclusivamente açúcar destinado ao consumo regional e da Região Centro-Sul, após realizarem as respectivas cotas, poderão, caso ainda disponham de matéria-prima própria ou de seus fornecedores, continuar a moagem para a fabricação de açúcar demerara, mediante simples comunicação ao Departamento de Controle da Produção.

Art. 8º - Por Ato específico, o IAA fixará para a Região Norte-Nordeste cotas mensais de comercialização de açúcar, a partir de dezembro de 1975, visando a garantir o atendimento disciplinado da demanda regional.

Art. 9º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezessete dias do mês de novembro do ano do mil novecentos e setenta e cinco.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
Presidente

* IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool

Ato nº 43/75 - Anexo I

DISTRIBUIÇÃO POR TIPOS DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR AUTORIZADA - SAFRA DE 1975/76
REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

Usinas	TIPOS AÇÚCAROS				Refinado granulado	Demerara	Total
	CRISTAL						
	Mercado regional	Centro-Sul	Especial				
COOPERADAS	3 127 186	2 736 178	161 042	1 102 000	988 574	8 165 000	
1. Água Branca	195 542	-	27 453	-	-	223 000	
2. Alagoas	470 514	229 486	-	-	-	700 000	
3. Barão de Sussuama ...	-	216 217	-	-	153 783	370 000	
4. Boa Jesus	175 234	144 875	-	-	79 891	400 000	
5. Bulhões	175 234	112 108	-	-	32 658	319 000	
6. Catende	-	-	-	780 000	-	780 000	
7. Caxangá	-	507 433	-	-	152 517	660 000	
8. Cent. N.S. de Lourdes ..	219 337	85 558	-	-	34 035	339 000	
9. Estrelina	229 809	175 719	-	-	33 472	439 000	
10. Frei Caneca	145 381	175 619	-	-	-	320 000	
11. Jabatão	252 257	127 743	-	-	-	380 000	
12. Massaroca	431 815	19 185	-	-	-	450 000	
13. Massaroca	-	-	-	322 000	-	322 000	
14. N.S. do Carmo	228 414	-	131 585	-	-	360 000	
15. Salgado	-	355 911	-	-	44 089	400 000	
16. Santa Teresinha	-	589 274	-	-	249 724	839 000	
17. Santa Cruz	250 000	-	-	-	-	250 000	
18. São João	375 117	167 551	-	-	121 951	664 000	
19. São João	-	193 246	-	-	94 454	288 000	
NÃO COOPERADAS	4 572 814	2 181 322	546 958	703 300	139 434	8 535 000	
1. Barra	147 556	-	102 344	-	-	250 000	
2. Central Barreiros ...	332 590	417 119	-	-	-	750 000	
3. Central Olho d'Água ..	647 269	-	52 731	-	-	700 000	
4. Cordeiro	95 133	336 736	-	-	-	432 000	
5. Fátima	459 404	-	167 592	-	-	627 000	
6. Guaxuma II	-	79 886	-	-	33 114	113 000	
7. Iguaçu	140 108	131 227	-	-	4 815	276 000	
8. Itambé	-	129 451	-	-	119 549	249 000	
9. Itaipá	341 539	12 101	56 300	-	-	410 000	
10. M.S. dos Maravilhas ..	192 109	117 891	-	-	-	310 000	
11. Pedra	250 000	-	-	-	-	250 000	
12. São João	315 117	270 423	-	-	-	585 000	
13. Santa	-	-	-	720 000	-	720 000	
14. Santa Teresinha	435 115	-	-	-	-	435 000	
15. Santa André	240 000	-	-	-	-	240 000	
16. São João I e II	331 574	406 127	-	-	11 377	749 000	
17. São João e Indústria ...	346 400	73 510	-	-	-	420 000	
TOTAL	7 700 000	4 917 500	707 990	1 805 300	1 128 008	16 500 000	

IIA - Instituto do Açúcar e do Alcool

Ato nº 43/75 - Anexo II

DISTRIBUIÇÃO POR TIPOS DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR AUTORIZADA - SAFRA DE 1975/76
REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADO DE ALAGOAS
UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

Usinas	TIPOS AÇÚCAR			Demerara	Total
	CRISTAL		Refinado granulado		
	Mercado regional	Centro-Sul			
Filiadas à Cooperativa de Alagoas	5 473 500	1 933 270	-	4 337 970	11 624 740
1. Alagoas	107 450	38 343	-	145 793	232 110
2. Alibonito I e II	281 510	100 000	-	381 510	600 170
3. Centro da Moagem ...	103 370	37 000	-	140 370	216 100
4. Centro	322 250	115 000	-	437 250	695 250
5. Carangá	166 000	59 000	-	225 000	360 110
6. Centro do Sincru ..	207 410	100 000	-	307 410	496 110
7. Capim	251 910	89 000	-	340 910	540 220
8. Conceição do Ipiranga	185 219	64 000	-	249 219	393 110
9. Coruripe	390 550	131 000	-	521 550	823 250
10. Guaxuma I	156 220	55 000	-	211 220	332 500
11. João de Deus	172 240	61 450	-	233 690	372 590
12. Laginha	370 440	132 200	-	502 640	800 200
13. Ouricuri	240 720	85 000	-	325 720	510 170
14. Porto Rico I e II	570 440	132 000	-	702 440	1 100 290
15. Santa Clotilde	162 980	58 100	-	221 080	352 100
16. Santana	185 210	66 000	-	251 210	400 110
17. Santo Antônio	307 440	109 000	-	416 440	664 000
18. São Simão	222 270	79 000	-	301 270	481 110
19. Saracá	222 270	79 000	-	301 270	481 110
20. Sumaré	148 140	52 870	-	201 010	320 110
21. Taquara	129 670	46 270	-	175 940	280 110
22. Terra Nova	129 670	46 270	-	175 940	280 110
23. Triunfo	316 710	113 000	-	429 710	684 200
24. Uruba	222 270	79 000	-	301 270	480 180
Filiada à Cooperativa de Pernambuco	203 710	72 760	-	163 690	430 100
1. Rogadinho	203 710	72 760	-	163 690	430 100
Não Cooperadas	622 790	204 030	200 000	208 340	1 235 160
1. Central Leão Uttinga ...	363 500	111 500	200 000	-	675 000
2. Serra Grande	259 290	92 530	-	205 340	560 100
Total do Estado	6 300 000	2 230 000	200 000	4 770 000	13 500 000

ATO Nº 44/75 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 1975

Reajusta os preços da cana e do açúcar e dá outras providências.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a decisão proferida pelo Conselho Monetário Nacional em reunião de 12 de novembro de 1975,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os preços oficiais de liquidação do açúcar cristal "standard", por saca de 60 (sessenta) quilos, na condição PVU (posto-veículo na usina), são fixados em Cr\$ 75,73 (setenta e cinco cruzeiros e setenta e três centavos) na Região Centro-Sul e Cr\$ 84,07 (oitenta e quatro cruzeiros e sete centavos) na Região Norte-Nordeste.

Art. 2º - Os preços oficiais de liquidação do açúcar cristal "standard", por saca de 60 (sessenta) quilos, na condição PVU (posto-veículo na usina), são fixados em Cr\$ 1,74 (um cruzeiro e setenta e quatro centavos) na Região Centro-Sul e Cr\$ 2,06 (dois cruzeiros e seis centavos) na Região Norte-Nordeste, já incluídos em ambos os preços a contribuição para o IAA de Cr\$ 5,44 (cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e o valor do imposto de circulação de 10% (dez por cento) na base de 14,50 (quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) para a Região Centro-Sul e 15,00 (quinze cruzeiros) para a Região Norte-Nordeste.

Art. 3º - Os preços oficiais de liquidação de açúcar cristal "standard", por saca de 60 (sessenta) quilos, na condição PVU (posto-veículo na usina), são fixados em Cr\$ 1,74 (um cruzeiro e setenta e quatro centavos) na Região Centro-Sul e Cr\$ 2,06 (dois cruzeiros e seis centavos) na Região Norte-Nordeste, já incluídos em ambos os preços a contribuição para o IAA de Cr\$ 5,44 (cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e o valor do imposto de circulação de 10% (dez por cento) na base de 14,50 (quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) para a Região Centro-Sul e 15,00 (quinze cruzeiros) para a Região Norte-Nordeste.

Art. 4º - Quando a cana de açúcar for produzida em áreas para outras finalidades, o preço oficial de liquidação do açúcar cristal "standard", por saca de 60 (sessenta) quilos, na condição PVU (posto-veículo na usina), será fixado em Cr\$ 1,74 (um cruzeiro e setenta e quatro centavos) na Região Centro-Sul e Cr\$ 2,06 (dois cruzeiros e seis centavos) na Região Norte-Nordeste, já incluídos em ambos os preços a contribuição para o IAA de Cr\$ 5,44 (cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e o valor do imposto de circulação de 10% (dez por cento) na base de 14,50 (quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) para a Região Centro-Sul e 15,00 (quinze cruzeiros) para a Região Norte-Nordeste.

Art. 5º - Os tipos de açúcar de qualidade superior, destinados ao mercado interno, com as especificações indicadas no Capítulo III da Resolução nº 2 092, de 30 de maio de 1975, terão os seguintes preços:

Tipos	Centro-Sul	Norte-Nordeste
1. Cristal triturado ou moído	Cr\$ 4,52	Cr\$ 5,03
2. Cristal superior	Cr\$ 7,54	Cr\$ 8,40

Art. 6º - Os preços-base de aquisição pelo IAA, do açúcar demerara destinado à exportação, com as especificações exigidas no Capítulo III da Resolução nº 2 092, de 30 de maio de 1975, são fixados em Cr\$ 72,70 (setenta e dois cruzeiros e setenta centavos) na Região Centro-Sul e Cr\$ 80,71 (oitenta cruzeiros e setenta e um centavos) na Região Norte-Nordeste, admitido para cálculo o deságio econômico de 4% (quatro por cento) em ambos os preços.

Art. 7º - O preço-base de aquisição pelo IAA, do açúcar demerara a granel, produzido pelas usinas do Estado de Pernambuco e destinado à exportação pelo Terminal Açucareiro do Recife, é fixado em Cr\$ 1 268,60 (mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos) por tonelada métrica, na condição PVU (posto veículo na usina).

Art. 8º - Na conformidade do convênio celebrado com o Governo do Estado de Pernambuco, o IAA terá a seu cargo o recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) incidente sobre as canas utilizadas na fabricação do açúcar demerara pelas usinas daquele Estado, deduzindo, consequentemente, dos preços de Cr\$ 80,71 (oitenta cruzeiros e setenta e um centavos) ou Cr\$ 1 268,60 (mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos) fixados nos artigos 6º e 7º deste Ato, o valor de Cr\$ 12,51 (doze cruzeiros e cinquenta e um centavos) por tonelada de cana, Cr\$ 8,01 (oito cruzeiros e um centavo) por saco ou Cr\$ 134,04 (cento e trinta e quatro cruzeiros e quatro centavos) por tonelada de açúcar, correspondente à provisão tributária da cana dentro dos preços fixados para a Região Norte-Nordeste.

Art. 9º - No Estado de São Paulo, o preço-base de aquisição pelo IAA, do açúcar destinado à exportação, já incluído o valor do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) incidente sobre as canas utilizadas na fabricação do açúcar e calculado com aplicação do percentual de 10% (dez por cento) estabelecido no parágrafo 4º do art. 28-I acrescentado ao Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) pelo art. 1º do Decreto nº 3 608, de 26 de abril de 1974, será o seguinte:

Preço-base de aquisição	Valor do ICM	Preço-base total
Cr\$ 72,70	Cr\$ 7,27	Cr\$ 79,97

Art. 10 - Os preços-base da tonelada de cana posta na esteira e fornecida às usinas do País são fixados em Cr\$ 71,25 (setenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) na Região Centro-Sul e Cr\$ 80,73 (oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) na Região Norte-Nordeste, já incluído, neste último preço, o Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) que, na Região Centro-Sul, não incide sobre as canas utilizadas na fabricação do açúcar destinado ao mercado interno, na forma da regulamentação tributária vigente.

Art. 11 - Os fornecedores de cana participarão das diferenças de preço sobre os estoques de açúcar cristal pendentes de comercialização a zero-hora do dia 18 de novembro de 1975.

Art. 12 - Os subsídios aos preços da cana e do açúcar serão os seguintes, conforme o anexo IV:

Discriminação	Região Centro-Sul Cr\$	Região Norte-Nordeste Cr\$
Subsídio por tonelada de cana (Resolução nº 2 059/71)	=	25,25
Subsídio por tonelada de cana (Ato nº 66/73)	21,38	20,46
Subsídio por saco de açúcar cristal	8,96	8,96
Subsídio por saco de açúcar demerara	8,60	8,60
Subsídio por tonelada de açúcar demerara	=	119,36

Art. 13 - Os subsídios diretos ao produtor, de que trata o artigo anterior, serão pagos na forma estabelecida no Ato nº 30/74, de 7 de junho de 1974.

Art. 14 - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA E SILVA,
Presidente em exercício

NIC - Instituto do Açúcar e do Alcool

Ato nº 44/75 - Anexo I

FORMAÇÃO DOS PREÇOS DA TONELADA DE CANA COM AUMENTO DE 20,43%
(Decisão do Conselho Monetário Nacional em 12/11/75)

REGIÃO CENTRO-SUL		Sem ICM Cr\$
Preço da tonelada de cana no campo	62,01	
Transporte	8,79	
Subtotal	70,80	
Plano de Integração Social (PIS) - 0,625%	0,45	
PREÇO DA TONELADA DE CANA NA ESTEIRA	71,25	
REGIÃO NORTE-NORDESTE		ICM - 15,5% Cr\$
Preço da tonelada de cana no campo	59,00	59,00
Transporte	8,79	8,79
Subtotal	67,79	67,79
Plano de Integração Social (PIS) - 0,625%	0,43	0,43
Subtotal	68,22	68,22
ICM	12,51	9,30
PREÇO DA TONELADA DE CANA NA ESTEIRA	80,73	77,52

NIC - Instituto do Açúcar e do Alcool

Ato nº 44/75 - Anexo II

FORMAÇÃO DOS PREÇOS DE FATURAMENTO DO AÇÚCAR CRISTAL COM AUMENTO DE 20,45%
(Decisão do Conselho Monetário Nacional de 12/11/75)

REGIÃO CENTRO-SUL (Rendimento Industrial básico = 94 kg/t)		ICM - 14,5% Cr\$	ICM - 12% Cr\$
Custo da matéria-prima na esteira	45,19	45,19	
Custo Industrial	29,66	29,66	
Subtotal	74,85	74,85	
Plano de Integração Social (PIS) - 0,625%:			
Sobre a matéria-prima	0,29		
Sobre o preço de faturamento	0,59	0,88	0,88
PREÇO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO	75,73	75,73	
ICM sobre o preço de faturamento	13,77	11,07	
Contribuição para o IAA	5,44	5,44	
PREÇO DE FATURAMENTO NA CONDIÇÃO PVU	94,94	92,24	
REGIÃO NORTE-NORDESTE (Rendimento Industrial básico = 90 kg/t)		ICM - 15,5% Cr\$	ICM - 12% Cr\$
Custo da matéria-prima na esteira	45,19	45,19	
Custo Industrial	29,66	29,66	
Subtotal	74,85	74,85	
Plano de Integração Social (PIS) - 0,625%:			
Sobre a matéria-prima	0,29		
Sobre o preço de faturamento	0,59	0,88	0,88
ICM sobre a matéria-prima	8,34	8,34	
PREÇO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO	84,07	84,07	
ICM sobre o preço de faturamento	14,89	11,07	
Contribuição para o IAA	5,44	5,44	
Subtotal	104,40	100,58	
Dedução do ICM sobre a matéria-prima	- 8,34	- 8,34	
PREÇO DE FATURAMENTO NA CONDIÇÃO PVU	96,06	92,24	

AÇÚCAR DEMERARA - PREÇOS-BASE DE AQUISIÇÃO PELO IAA (Deságio de 4%)

Região Centro-Sul	Cr\$ 72,70
Região Norte-Nordeste	Cr\$ 80,71

NIC - Instituto do Açúcar e do Alcool

Ato nº 44/75 - Anexo III

FORMAÇÃO DOS PREÇOS DO AÇÚCAR DEMERARA

REGIÃO NORTE-NORDESTE

Discriminação	Ensacado	A granel
	Por 60 quilos Cr\$	Por tonelada métrica Cr\$
Valor da matéria-prima	43,66	730,71
ICM - 15,5%	8,01	134,04
Subtotal	51,67	864,75
Custo Industrial (inclusive PIS - 0,625%)	29,04	403,95
PREÇO-BASE DE AQUISIÇÃO PELO IAA	80,71	1 268,60

MIG - Instituto do Açúcar e do Alcool

Ato nº 44/75 - Anexo IV

VALORES DE REMUNERAÇÃO AOS PRODUTORES DE CANA E DE AÇÚCAR
(Decisão do Conselho Monetário Nacional em 12/11/75)

Discriminação	REGIÃO CENTRO-SUL					REGIÃO NORTE-NORDESTE					REGIÃO NOROCCIDENTAL		
	Prego vigente Cr\$	Aumento 20,45% Cr\$	Novo prego Cr\$	Subsídio direto Cr\$	Nova remuneração total Cr\$	Prego vigente Cr\$	Aumento 20,45% Cr\$	Novo prego Cr\$	Subsídio direto Cr\$	Subtotal de remuneração Cr\$	Subsídio de equalização Cr\$	Nova remuneração total Cr\$	Nova remuneração total Cr\$
Tonelada de cana na esteira, ex-clusive o ICM e PIS	58,78	12,02	70,80	21,38	92,18	56,28	11,51	67,79	20,46	88,25	25,25	113,50	
Valor da matéria-prima por saco de açúcar	37,52	7,67	45,19	13,64	58,83	37,52	7,67	45,19	13,64	58,83	16,83	75,66	
Custo da Industrialização	24,62	5,04	29,66	8,96	38,62	24,62	5,04	29,66	8,96	38,62	-	38,62	
Prego líquido para os produtores, PIS - 0,625% inclusiva sobre a matéria-prima	62,14	12,71	74,85	32,60	97,45	62,14	12,71	74,85	32,60	97,45	36,83	134,28	
ICM da matéria-prima	0,73	0,15	0,88	-	-	0,73	0,15	0,88	-	-	-	-	
PREGO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO (PVU)	62,87	12,86	75,73	-	-	69,80	14,27	84,07	-	-	-	-	
Prego-base do açúcar demerara com deságio de 4% e inclusive o PIS..	60,36	12,34	72,70	21,70	94,40	60,36	12,34	72,70	21,70	94,40	16,15	110,55	
ICM da matéria-prima	6,04	1,23	7,27	-	-	6,65	1,36	8,01	-	-	-	-	
PREGO-BASE TOTAL	66,40	13,57	79,97	-	-	67,01	13,70	80,71	-	-	-	-	
Subsídio por tonelada de cana (Resolução nº 2 059/71)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,25	-	
Subsídio por tonelada de cana (Ato nº 66/73)	-	-	-	31,38	-	-	-	-	30,46	-	-	-	
Subsídio por saco de açúcar cristal (Ato nº 66/73)	-	-	-	8,96	-	-	-	-	8,96	-	-	-	
Subsídio por saco de açúcar demerara (Ato nº 66/73)	-	-	-	8,60	-	-	-	-	8,60	-	-	-	
Subsídio por tonelada de açúcar demerara (Ato nº 66/73)	-	-	-	-	-	-	-	-	119,36	-	-	-	

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 146 — Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número SP-14.920-75, tornar sem efeito a Portaria número 12, de 25 de março de 1972, que trata da aposentadoria de Haroldo da Silva Lima, Escriturário, código AF-202-10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto.

Nº 147 — Conceder aposentadoria nos termos do artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando o item II do artigo 102 da constituição, a Haroldo da Silva Lima, Escriturário, código AF-202-10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, a partir de 25 de março de 1974. (Expediente SP-14.920-75). — General Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1975

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 149 — Designar o Procurador-Geral, Doutor Rodrigo de Queiroz Lima, o Diretor do Departamento de Assistência à Produção, Doutor Paulo Tavares, e o Superintendente Regional de Alagoas, Senhor Cláudio Regis, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão destinada a realizar concorrência pública, julgar a habilitação e as propostas de venda dos materiais dos armazéns localizados no Camo do Forto, em Maceió, Estado de Alagoas,

bem como, proceder todas as medidas correlatas.

Nº 150 — Designar o Superintendente Regional de Pernambuco, Antônio Augusto de Souza Leão, o Procurador de 2ª Categoria, Dr. Glaucio de Albuquerque Pinheiro de Menezes, o Escriturário, Código AF-202.10.B, Gilberto da Trindade Meira Henriques Filho, o Químico Tecnologista, código TC-203.21-B, Dr. Gilberto da Mota e Silva e o Arquiteto, código TC-601.21-A, Dr. Carlos Falcão Correia Lima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a julgar a habilitação e as propostas de construção do prédio da Superintendência Regional em Recife, Estado de Pernambuco. — General Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 151 — De acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975, nomear o Procurador de 1ª Categoria, Francisco Monteiro de Almeida Filho, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência deste Instituto, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Autarquia, resultante da transformação prevista no Decreto nº 75.656, de 1975.

Nº 152 — Nomear o Agregado, símbolo 3-C, José Riba-Mar Xavier de Carvalho Fontes, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência deste Instituto, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Autarquia, resultante da transformação prevista no Decreto número 75.656, de 1975.

Nº 153 — Designar o Doutor Aurélio de Carvalho Sampaio, para exer-

cer o cargo em comissão de Assessor da Presidência deste Instituto código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Autarquia, resultante da transformação prevista no Decreto nº 75.656, de 1975.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 154 — Dispensar de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Taquígrafo, código AF-501-14, Expediente de Araújo Salandini, da função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária do Presidente deste Instituto, para a qual fora designada conforme Portaria nº 37, de 1º de fevereiro de 1970.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 155 — De acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º, item II, do Decreto nº 75.656, de 24 de abril de 1975, nomear o Taquígrafo, código AF-501-14, Expediente de Araújo Salandini, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Presidência deste Instituto, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Autarquia, resultante da transformação prevista no Decreto nº 75.656, de 1975.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno apro-

vado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 156 — Dispensar o Procurador de 1ª Categoria, Francisco Monteiro de Almeida Filho, da função de Assessor, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial da União*, de 11 de agosto de 1969, para a qual fora designado conforme Portaria nº 183, de 27 de agosto de 1969.

Nº 157 — Dispensar o Agregado, símbolo 3-C, José Riba-Mar Xavier de Carvalho Fontes, da função de Assessor, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial da União*, de 11 de agosto de 1969, para a qual fora designado conforme Portaria nº 183, de 27 de agosto de 1969.

Nº 158 — Dispensar o Doutor Aurélio de Carvalho Sampaio, da função de Assessor, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial da União*, de 11 de agosto de 1969, para a qual fora designado conforme Portaria nº 35, de 24 de fevereiro de 1971. — General Alvaro Tavares Carmo.

Recorrente: Cia. Industrial Agrícola Oeste de Minas — (Usina Ovidio de Abreu)

Recorrida: 3ª Comissão de Consolidação e Julgamento

Processo: A.I. 307-75 — Estado de Minas Gerais

Recurso voluntário. Seu desprovetimento para confirmar decisão recorrida que bem eliminou os elementos constantes do processo.

ACÓRDÃO Nº 794

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Cia. Industrial Agrícola Oeste de Minas, proprietária da Usina Ovidio de Abreu, sita no Município de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 4º do Decreto-lei nº 58, de 18.11.66, sendo Recorrida a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização do I. A. A. lavrou auto contra Usina Ovidio de Abreu, por ter verificado a falta de 541 sacos de açúcar no estoque de seu depósito;

Considerando que recorrendo da decisão, que julgou o auto de infração procedente, a usina autuada nada

apresentou de concreto, que pudesse justificar a falta cometida;

Considerando, ainda, que foram realizadas três contagens diferentes dos sacos de açúcar, objeto do auto, tendo sido confirmada a diferença encontrada inicialmente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, para confirmar a decisão recorrida, que condenou a autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 20.173,89, correspondente ao valor de 541 sacos de açúcar não encontrados no estoque da fábrica, nos termos do artigo 4º, do Decreto-lei 56-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — **Alvaro Tavares Carmo**, Presidente — **Adhemar Gabriel Bahadrian**, Relator.

Fui presente: **Rodrigo de Queiroz Lima**, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral
De acordo com os pareceres de fls. 42, da Divisão Jurídica, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário da Cia. Industrial Agrícola Oeste de Minas e pela confirmação do acórdão de fls. 27, que condenou a autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 20.173,89, correspondente ao valor de 541 sacos de açúcar saídos de sua fábrica, ao arremio do artigo 4º, do Decreto-lei 56-66.

Em 30.10.75. — **Rodrigo de Queiroz Lima**.

Recorrente: José Liberato da Silva

Recorrida: 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 383-75 — Estado de Minas Gerais

Açúcar com documentação fiscal irregular. Apreensão de acordo com o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831-39. Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO Nº 795

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente José Liberato da Silva, estabelecido no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831-39 e artigo 3º, inciso "a", e artigo 6º, parágrafo único do Decreto-lei 56-66, sendo recorrida a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que nenhuma transação de açúcar e seus derivados pode ser feita sem estar baseada na emissão e registro da respectiva documentação fiscal, prevista na legislação pertinente;

Considerando que a infração ficou materialmente provada;

Considerando que a autuada não apresentou defesa no prazo regulamentar, tornando-se revel;

Considerando que as alegações constantes do recurso voluntário da autuada são inaceitáveis;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, para o fim de manter-se a decisão da 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a firma autuada à perda da mercadoria apreendida em seu estabelecimento, nos termos do artigo 60 letra "b", do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — **Alvaro Tavares Carmo**, Presidente — **José Gonçalves Carneiro**, Relator.

Fui presente: — **Rodrigo de Queiroz Lima**, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral
De acordo com os pareceres de fls. 25-26, da Divisão Jurídica.

Opino pelo não provimento do recurso voluntário, mantendo-se a decisão recorrida que, nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831-39, condenou a autuada à perda da mercadoria apreendida.

Em 1.8.75. — **Rodrigo de Queiroz Lima**.

Autuados: H. Omena & Cia. Limitada e outros

Recorrente: 5ª Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 203-71 — Estado de Alagoas

Reforma-se, em parte, a decisão de primeira instância, quando os elementos do processo demonstram a procedência da ação fiscal.

ACÓRDÃO Nº 796

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são Autuados H. Omena & Cia. Ltda. e outros, todos do Município de Maceió, Estado de Alagoas, por infração ao artigo 60 letra "b" do Decreto-lei 1.831-39, c-c o artigo 43 da Lei 4.870-65, sendo Recorrente a 5ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o órgão julgador de primeira instância admitiu como comprovadas as infrações atribuídas às firmas H. Omena & Cia. Ltda., Organização Comercial Ferreira Limitada, Everaldo Rios de Lima e Sociedade Comercial Meirim Ltda. (SOCOMIL), cominando-lhes as sanções previstas nos dispositivos legais pertinentes;

Considerando que a Usina Cachoeira do Meirim S. A., por sua vez, foi absolvida, por se ter julgada insuficiente a prova do processo;

Considerando, entretanto, que os elementos do processo caracterizam formalmente a prática da infração capitulada contra a referida empresa;

Considerando, finalmente, que o Dr. Procurador Geral opina pela reforma, nessa parte, da decisão recorrida,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em dar provimento ao recurso "ex officio", para reformar, em parte, a decisão de primeira instância, no que se refere à Usina Cachoeira do Meirim, que deverá ser condenada às multas dos artigos 31 e 36, do Decreto-lei 1.831-39, confirmando-se, no mais, a decisão recorrida. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — **Alvaro Tavares Carmo**, Presidente. — **Arrigo Domingos Falcone**, Relator.

Fui presente: **Rodrigo de Queiroz Lima**, Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral

"De acordo com os pareceres de fls. 48-51, da Divisão Jurídica, que opinaram pelo provimento parcial do recurso de ofício."

Em 13.10.75. — **Rodrigo de Queiroz Lima**.

Autuada: Usina Central do Paraná S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio.

Recorrente: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: A. I. 325-74 — Estado do Paraná

Recurso "ex officio". Seu desprovemento para manter a impropriedade do auto lavrado, por não ter sido caracterizada a prática do ilícito fiscal.

ACÓRDÃO Nº 797

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Autuada a Usina Central do Paraná S. A. — Agricultura,

Indústria e Comércio, proprietária da Usina Central Paraná, sita no Município de Porecatu, Estado do Paraná, por infração ao art. 1º § 2º, do Decreto-lei nº 5.998-43, c-c Resolução nº 1.993-67, art. 8º parágrafo único e Resolução nº 2.043-70 e art. 12 parágrafo único, sendo Recorrente a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Fiscalização do IAA lavrou auto de infração contra a Usina Central Paraná, por considerar irregular a saída de 25.000 litros de álcool com Nota de Expedição sem efeito, por força da Resolução 2.054, de 28.6.71;

Considerando que em seu recurso a usina alegou que só após a publicação no Diário Oficial é que a citada Resolução passaria a vincular as pessoas a ela subordinadas;

Considerando que o parecer da Divisão Jurídica, bem como o do Sr. Procurador Geral, acolheram as razões apresentadas pela recorrente;

Considerando tudo mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", para o fim de ser mantida a decisão de 1ª instância que julgou improcedente o auto de infração, eximindo a autuada de qualquer pena prevista na legislação açucareira. — Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — **Alvaro Tavares Carmo**, Presidente. — **Juarez Marques Pimentel**, Relator.

Fui presente: **Rodrigo de Queiroz Lima** — Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral

"De acordo com o parecer de fls. 43-44 desta Divisão.

Pelo recebimento do recurso "ex officio", negando-se provimento ao mesmo, para o fim de manter-se o acórdão da 1ª CJC, que, apreciando a matéria, eximiu a autuada, à unanimidade, de qualquer pena prevista na legislação açucareira.

Em 29 de outubro de 1974. — **Rodrigo de Queiroz Lima**.

Recorrente: Milton Rocha Souza

Recorrida: 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento
Processo: A. I. 240-75 — Estado de Minas Gerais

Confirma-se decisão de primeira instância, que bem julgou a espécie.

ACÓRDÃO Nº 798

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a firma Milton Rocha Souza, estabelecida no Município de Almenara, Estado de Minas Gerais, por infração ao artigo 60, letra b, do Decreto-lei 1.831-39, c-c o artigo 43 da Lei 4.870-65, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8º do Decreto-lei nº 56-66, sendo Recorrida a 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a 3ª CCJ julgou procedente o auto lavrado contra a firma Milton Rocha Souza, por ter ficado provada a infração arguida nos autos;

Considerando que no recurso apresentado, a firma autuada nada aduziu que pudesse ilidir a infração cometida;

Considerando, assim, que é de ser confirmada a decisão recorrida, pelos seus justos fundamentos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, para o fim de ser mantida a decisão de primeira instância, que condenou a firma autuada à perda do açúcar apreendido, nos termos do artigo 60, letra b, do Decreto-lei nº 1.831-39. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. — **Alvaro Tavares Carmo**, Presidente. — **Juarez Marques Pimentel**, Relator.

Fui presente: **Rodrigo de Queiroz Lima** — Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador-Geral

"De acordo com os pareceres de fls. 68-70, da Divisão Jurídica, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário, interposto pela autuada e pela manutenção do acórdão recorrido, pelos jurídicos fundamentos."

Em 9 de outubro de 1975. — **Rodrigo de Queiroz Lima**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÕES DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência a que se refere o item XIV, do artigo 11, combinado com o item XXII, do artigo 9º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30.06.73, em sua XXXVII reunião ordinária, realizada no período de 01 a 02.11.75, no desempenho da atribuição constante da alínea "m", do artigo 49, da Lei nº 94.324, de 14.04.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03.06.71 e aditada pela Lei nº 95.965, de 10.12.73, DECIDE:

— Nº 19 — Art. 19. Aprovar as reformulações dos orçamentos do exercício de 1975, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia nesta enumerados, de acordo com o que consta dos respectivos processos. 1. Conselho Federal de Odontologia - proc.CFO-4744/75. 2. CRO-Geará - proc.CFO-4442/75. 3. CRO-Maranhão - proc.CFO-4098/75. 4. CRO-Rio Grande do Norte - proc.CFO-4869/75. 5. CRO-Santa Catarina - proc.CFO-4242/75. Art. 29. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

— Nº 20 — Art. 19. Aprovar a segunda reformulação do orçamento do exercício de 1975, do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, de acordo com o que consta do processo CFO-3751/75. Art. 29. O orçamento reformulado passa a integrar este ato.

— Nº 25 — Art. 19. Aprovar os orçamentos dos exercícios de 1976, dos Conselhos Regionais de Odontologia nesta enumerados, de acordo com o que consta dos respectivos processos. 1. CRO-Alagoas - proc.CFO-4859/75. 2. CRO-Mato Grosso - proc.CFO-4878/75. 3. CRO-São Paulo - proc.CFO-4826/75. Art. 29. Os orçamentos passam a integrar este ato.

(ass.) **NEWTON BUENO BRUZZI**, CD - Presidente
João Nunes Pinheiro, CU - Secretário-Geral

Aprova a abertura de crédito adicional ao orçamento do exercício de 1975, do CRO-1 das Gerais.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência a que se refere o item XXII, do artigo 99, do Regimento Interno, aprova a Resolução CFO-78, de 30.06.73, em sua XXXVII reunião ordinária realizada no período de 01 a 02.11.75 e no desempenho da atribuição indicada na alínea "m", do artigo 49, da Lei nº 4.324, de 14.04.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03.06.71 e aditada pela Lei nº 5.965, de 10.12.73, nos termos da Portaria nº 68, de 08.10.71, da IGF, do MTb, nos termos do proc. CFO-3694/75,

DECIDE:

Art. 19. Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 1975, do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no valor de Cr\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) e será incluída em:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
08.00 - Exposições, congressos, conferências e reuniões plenárias 24.600,00

Art. 29. Os recursos necessários à cobertura da presente abertura de crédito, decorreram do "Superavit" financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1974, nos termos do item I, § 19, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme demonstra:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS
04.00 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens 12.000,00

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1975

(ass.) NEWTON BERTU BRUZZI, CD
PRESIDENTE

(ass.) João Nunes Pinheiro, CD
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 378/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRAL

Nº 76, de 24-11-75 - Exonera, a pedido, a contar de 19-11-75, JOSÉ IB HENRIQUE PEDROZA, mat. 55.404, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

Nº 578, de 19-11-75 - Exonera, a pedido, a contar de 8-8-75, JOÃO ALEXANDRINO DOS SANTOS, mat. 73.292, Escriturário, nível 10.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Nº 498, de 26-11-75 - Designa MÁRIO PEREIRA FRANCISCO, mat. 33.168, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe nº 2752, símbolo 4-C.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 3.406, de 27-11-75 - Cessa, os efeitos da DTS/SP-518/70, a contar de 19-11-75, publicada no BSL-69/70, na parte referente a JUDITH ETELVINA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 33.019, que a designou para exercer o cargo de Ajudante A-3, em face de sua aposentadoria, designando, em consequência, OSWALDO HUNES DE SOUZA, mat. 3.044, para exercer o mesmo cargo, a contar daquela data.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 9.381, de 24-11-75 - Designa NAURA LIMA DE JESUS, mat. 807.603, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico nº 30435, símbolo 5-F.

AGÊNCIA EM CORNELIO PROCÓPIO - SRPE

Nº 42, de 20-10-75 - Designa WALDIR ANDRADE CUNHA, mat. 817.093, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 53789, símbolo 6-F; Nº 43, de 20-10-75 - Designa FRANCISCO DIAS TOSTES, mat. 24.850, para exercer a função gratificada de Coordenador de Turno nº 42143, símbolo 5-F; Nº 44, de 20-10-75 - Designa IGNEZ DIAS PARRA, nível SA-4, para exercer a função gratificada de Encarregado de Orçamento e Empenho nº 53783, símbolo 10-F; Nº 45, de 20-10-75 - Designa RENATO GONÇALVES, nível SA-4, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 42.152, símbolo 7-F.

AGÊNCIA EM OURINHOS - SRSP

Nº 17, de 18-11-75 - Designa RAUL GONZALEZ DE NOURA, mat. 72.990, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo Médico Pericial nº 58677, símbolo 4-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

Nº 940, de 25-11-75 - Excluir da DTS-RDFP-897/75, publicada no BSL-194/75, os candidatos abaixo relacionados, admitidos para o cargo de Agente Administrativo, tendo em vista a falta de comparecimento no prazo legal: LUIZA MARIA COELHO, ABIGAIL DO CARMO LEVINO DE OLIVEIRA, MARIA DOS REIS SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS, LEA MARTENS DE FARVA, LOURDES MEDEIROS PINTO, SONIA MARIA GASPAROTTO, ANTONIO ALBERTO ROCHA OLIVEIRA, CARLOS MAIA DA SILVA, PEDRO NELSON CARNEIRO QUIRINO.

RELAÇÃO Nº INPS 372/75

PORTARIAS

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.028, de 19-12-75 - Declara vagos os cargos diante descritos, em virtude de falecimento, dos seguintes servidores: Ascensorista - GL-304-T2-C - LUIZ CAETANO DA FONSECA JUNIOR, mat. 46.773, ocorrido em 23-10-75; Mecânico de Motores a Combustão A-1305 12-D - PEDRO FERREIRA DA ROCHA, mat. 63.708, ocorrido em 3-11-75.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 2.800, de 26-11-75 - Designa EULER DE FREITAS BRAGA, mat. 788, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico nº 20797, símbolo 3-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 4.234, de 25-11-75 - Nomeia JOSÉ HELLO FARIA, mat. 27.656, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Contencioso nº 37911, símbolo 8-C; Nº 4.235, de 25-11-75 - Designa HELENA AGOSTINI FERREIRA, mat. 37.603, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 37117, símbolo 6-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 3.826, de 24-11-75 - Exonera, a pedido, a contar de 26-11-75, ANDRÉ NORATO OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 44.785, do cargo em comissão de Agente nº 53187, símbolo 6-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRPD

Nº 29, de 25-11-75 - Designa ORLANDO DA COSTA MACENA, mat. 47.304, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno nº 33275, símbolo 10-F.

AGÊNCIA EM ARAUJÓIA - SRSP

Nº 33, de 25-11-75 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: MARIA ANTONIETA FRANTINI BARDI, mat. 51.641, Informante Habilitador nº 57171, símbolo 8-F, RODOLPHO LEMOS DE NOURA, mat. 7.537, Chefe de Seção nº 57167, símbolo 6-F; ODEMIR TEIXEIRA DE FARIA, mat. 47.960, Chefe de Seção nº 57162, símbolo 6-F, MARIA EUDES LÓBATO PRADO, mat. 807.593, Chefe de Seção nº 57160, símbolo 6-F, NARISTELLA FERRAREZI DE FREITAS, mat. 807.600, Informante Habilitador nº 57175, símbolo 8-F, MARIA DO CARMO DURÃO CAMPOS, mat. 35.261, Informante Habilitador nº 57174, símbolo 8-F, APPARECIDA ZARUZAKU, mat. 61.235, Informante Habilitador nº 57173, símbolo 8-F, JOMARBE CARLOS MARQUES BEZERRA, mat. 807.594, Informante Habilitador nº 57176, símbolo 8-F, OSMAR PASSOS, mat. 58.558, Chefe de Seção nº 57179, símbolo 6-F, JEANNETTE BARBOSA PLANNAS, mat. 872.487, Encarregado de Turma nº 57185, símbolo 11-F, HELE

NA APARECIDA MÁXIMO REAL, mat. 806.792, Secretário nº 57152, símbolo 11-F, VALENTINO AIELLO, mat. 57.055, Chefe de Seção nº 57157, símbolo 6-F, CLEYDE ROLFSEN DE GODOY, mat. 43.215, Informante Habilitador nº 57169, símbolo 8-F, JOSE NIGRO NETO, mat. 23.558, Chefe de Serviço nº 57163, símbolo 2-F, ARYVALDO MAZZI, mat. 22.830, Chefe de Serviço nº 43548, símbolo 3-F, JOSE FERRAZ PEZZA, mat. 17.376, Assistente nº 57153, símbolo 3-F.

AGÊNCIA EM SANTA BÁRBARA D'OESTE - SRSP

Nº 32, de 25-11-75 - Designa MARIA DE LOURDES AMARAL JULIO, mat. 886.293, Chefe de Seção nº 58907, símbolo 6-F.

RELAÇÃO Nº INPS 373/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRAM

Nº 100, de 27-11-75 - Exonera, a pedido, a contar de 1º-3-75, SANDOVAL RAMOS DE OLIVEIRA, mat. 32.138, Fiscal de Previdência, nível 17-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

Nº 577, de 14-11-75 - Exonera, a pedido, a contar de 6-9-75, MARIA THERÉZA DE MEDEIROS PACHECO, mat. 69.307, Médico, nível 22.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ

Nº 432, de 27-11-75 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 21-8-75, ALTAMIRO DE SOUZA CARDOSO, mat. 47.065, Auxiliar de Portaria, nível 8.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRAM

Nº 100, de 14-11-75 - Admite, na condição de empregados, sujeitos à legislação trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista habilitação, em concurso para Agente Administrativo, realizado pelo DASP, os empregados assim admitidos cumprirão 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: DAYSE MARGARIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSE DE SOUZA CAROLINO, RUBEM AZEVEDO BARROSO, HELVECIO GOMES MAGALHÃES, RICARDO PEREIRA PARENTE, JOÃO HERMOGENES DE OLIVEIRA MARTINS, HÉLIO TEIXEIRA DUARTE, MARIA DO CARMO CAMPELO TORRES, LUIZ ROCHA DE ARAUJO, JOSE BARTOLOMEU MOREIRA DE OLIVEIRA, ANA LABRE DE BARROS VILLA, ALCEIA MARIA DO NASCIMENTO, MATILDE DO

NASCIMENTO OLIVEIRA, MÁRIO MARCOS BELEM FERREIRA, ROBERTO DA SILVA GERALDO, ÉLSON LEIDE FARIAS DE SOUZA, TEREZINHA FERREIRA TEIXEIRA, MARIA DO CÉU ROCHA CARESTO, BENJAMIN CAVALCANTI DE ANDRADE, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, MARIA DULCELENE MICHILES, GOETH DE SOUZA MARTINS ADÃO, MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS DO COUTO, ARISTOBULO ANGELIM DE ARAUJO, FRANCISCO DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA BEARROS, MARIA DE HAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CARLOS DE ARAUJO RAPOSO FILHO, WASHINGTON RUIZ DE MELO, MARIA ADELAIDE CANTUÁRIO DE ANDRADE.

AGÊNCIA EM FORTALEZA - SRCE

Nº 296, de 24-11-75 - Designa EDUARDO DE ALENCAR ARARIPE, mat. 15.127, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 50830, símbolo 5-F, cessando em consequência, os efeitos da DTS-SRCE-5.618/74; Nº 297, de 24-11-75 - Designa MARIA DO ROSÁRIO MACHADO DE SOUZA VELOSO, mat. 36.637, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 50833, símbolo 5-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS/SRCE-5.619/74.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 2.640, de 24-11-75 - Nomeia ODIM MENDES, mat. 31.220, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, cessando em consequência, os efeitos da DTS/SRGO-2548/75.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRSP

Nº 90, de 24-11-75 - Designa SIMON LUDMER, mat. 69.274, para exercer a função gratificada de Encarregado de Análise, nº 36302, símbolo 2-F; Nº 91, de 24-11-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 3-11-75, CÉLIA BREDA RABELLO MOURÃO, mat. 14.611, da função gratificada de Assistente nº 36316, símbolo 1-F.

RELAÇÃO Nº INPS 374/75

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 774, de 27-10-75 - Admite, para o cargo de Agente Administrativo, na SRAM, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação, no Concurso realizado pelo DASP: DAYSE MARGARIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSE

DE SOUZA CAROLINO, RUBEM AZEVEDO BARROSO, HELVECIO GOMES MAGALHÃES, RICARDO PEREIRA PARENTE, JOÃO HERMOGENES DE OLIVEIRA MARTINS, HÉLIO TEIXEIRA DUARTE, MARIA DO CARMO CAMPELO TORRES, LUIZ ROCHA DE ARAUJO, JOSE BARTOLOMEU MOREIRA DE OLIVEIRA, ANA LABRE DE BARROS VILLA, ALCEIA MARIA DO NASCIMENTO, MATILDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, MÁRIO MARCOS BELEM PEREIRA, ROBERTO DA SILVA GERALDO, ÉLSON LEIDE FARIAS DE SOUZA, TEREZINHA FERREIRA TEIXEIRA, MARIA DO CÉU ROCHA CARESTO, BENJAMIN CAVALCANTI DE ANDRADE, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, MARIA DULCELENE MICHILES, GOETH DE SOUZA MARTINS ADÃO, MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS DO COUTO, ARISTOBULO ANGELIM DE ARAUJO, FRANCISCO DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA BEARROS, MARIA DE HAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CARLOS DE ARAUJO RAPOSO FILHO, WASHINGTON RUIZ DE MELO, MARIA ADELAIDE CANTUÁRIO DE ANDRADE.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 271, de 10-11-75 - Admite, para o cargo de Agente Administrativo, na SRMT, os candidatos habilitados no concurso realizado pelo DASP, abaixo relacionados: ANGELI BORRALHO, ALCY JOSE PARREIRA, KYDELMIR MAIA DE SOUZA, SEVERINO JOSE BEZERRA DA SILVA, GILBERTO ADDOR DE SOUZA, JOSE CAETANO DE MELO, GILBERTO MARTINS FERNANDES, ADOLFO SOARES DA SILVA, MARIA EUGENIA ALVES RONDON, CIRLENE MARIA VICENTEN, ÁGUILA RODRIGUES FREIRE, LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA, GERALDO TEODORO DE MELO, SEBASTIÃO COSTA CAMPOS, RAMIRO BARBOSA RAMOS, WILSON MACIEL DA CRUZ, HENRIQUE TEODORO DE MELO, EDIVAL RIBEIRO SOARES, ELBIO MARQUES PINHEIRO, LIZA DA COSTA RIBEIRO, LUCILA SPADONI PAES DE BARROS, ERNANDO SOARES DOS SANTOS, GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA, LENIR DE MELLO RONDON, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, GELMO CORREA RIBEIRO, ELESBAO HORENO DA FONSECA, AURELIO MARCIO DA SILVA, CARLOS ROBERTO DA COSTA, MANOEL RIBEIRO DA SILVA, ANAYDE LEMES DO PRADO, ADAIL DE ARAUJO COLMAN, BENEDITO OLÁDIO DA SILVA, OSMAR MORAES DE ANICÉSIO, MARIA DE LOURDES DA SILVA, SUELY DIÓZ LEIROS, JACINIRA DOS SANTOS ARRUDA, SÔNIA MARIA ATÍLIO, MARISETE DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS IVAN GARCIA DE SANTANA, MARLON MARCIO SPALATTI, BENEDITO DE CERQUEIRA SEBA, LUZENIL AUXILIADORA DA SILVA, LINDINALVA POMPEO SOARES, ELIZABETH GONÇALVES, CINIRA DIAS DOS SANTOS, ELTANE GLÓRIA DA COSTA, EDILZE OVIEDO DA CONCEIÇÃO, JOSE LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA, EDSON MAIA DE AMORIM.

RELAÇÃO Nº INPS 375/75

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

Nº 579, de 26-11-75 - Exonera, a pedido, a contar de 25-8-75, ARIAL DA SANTOS ALMEIDA SANTANA, mat. 39.239, Oficial de Administração, nível 12-A.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRJ

Nº 808, de 28-11-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a CARLOS MAURÍCIO PEREIRA, mat. 57.273, Escriturário, nível 10.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

DIRETORIA FINANCEIRA

Nº 579, de 1º-12-75 - Dispensa, a contar de 2-12-75, JOSE HENRIQUES DE CARVALHO FILHO, mat. 27.258, do cargo em comissão de Diretor de Divisão nº 21672, símbolo 4-C.

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.574, de 2-12-75 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, PAULO AFFONSO DANTAS, mat. 10.191, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Fiscal de Previdência, nível 17-A, de que era detentor.

SUBPROCURADORIA REGIONAL DA SRPR

Nº 50, de 21-11-75 - Designa ROBERTO SCHIMMELPFENG CALVO, mat. 58.576, para exercer a função gratificada de Secretário nº 33795, símbolo 7-F.

AGÊNCIA EM SANTO ANTONIO - SRPE

Nº 315, de 14-11-75 - Designa LEÃO CHERSMAN, mat. 72.763, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupamento nº 54358, símbolo 3-F.

AGÊNCIA EM CAMPINAS - SRSP

Nº 56, de 24-11-75 - Designa NELLIRA NEVES DI FRANCO, mat. 17.030, para exercer a função gratificada de Informante Habilitador nº 57368, símbolo 7-F.

AGÊNCIA EM ITU - SRSP

Nº 18, de 27-11-75 - Excluir da DTS-GSPIT-6, de 8-8-75, publicada no DS/DG-108, de 4-9-75, a servidora MARIA CINTRA FERRARI ANTUNES, mat. 57.358, a contar de 2-8-75, tendo em vista sua designação para outra função.

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA**

PROCESSO N.º 03.758-75

CONVÊNIO N.º 167-75 — SUDAM
Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará — (U.F.Pa.) (para aplicação da dotação de Cr\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos cruzeiros), destinada ao Projeto de "Capacitação de Recursos Humanos" — 2 Capacitação de Recursos Humanos, em áreas e setores selecionados, constante do Orçamento de 1975 — Outras Fontes e destinada à Execução dos Cursos de: Planejamento Educacional e Metodologia do Ensino Superior a cargo daquela Universidade. (Processo n.º 03.758-75).

Entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, entidades aqui por diante denominadas respectivamente SUDAM e Executora, por seus representantes ao fim assinados, foi firmado o presente acordo nos termos da Lei n.º 5.173, de 27 de outubro de 1966, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.374, de 7 de dezembro de 1967, combinado com o Decreto n.º 60.079, de 16 de janeiro de 1967, modificação em parte pelo de n.º 62.235, de 7 de fevereiro de 1968, regendo-se ainda pelo Decreto-lei n.º 754, de 11 de agosto de 1969, pelas regras estabelecidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pela legislação federal aplicável, e, de modo especial, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — O presente convênio se destina a proporcionar recursos para fazer face às despesas decorrentes com a execução dos Cursos de Planejamento Educacional e Metodologia do Ensino Superior, a realizar-se em Belém — Pará.

Cláusula Segunda — Este acordo será encaminhado ao Conselho Deliberativo da SUDAM, para aprovação, a partir da qual passará a vigorar por 6 meses.

Cláusula Terceira — A recusa de aprovação pelo Conselho Deliberativo, bem como a suspensão dos pagamentos por parte da SUDAM à Executora, não dará cabimento a qualquer indenização, o qual passa a fazer parte íntegra; A Executora se obriga a empregar os recursos recebidos da SUDAM obedecendo o anexo Plano de Aplicação, o qual passa a fazer parte integrante e inseparável deste Termo.

Cláusula Quarta — Para realização do objeto deste convênio, entregará a SUDAM à Executora a quantia de Cr\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos cruzeiros), em parcela única, cuja correspondente liberação deverá ocorrer logo após a aprovação do ajuste pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

Cláusula Quinta — A despesa em que importará a execução do presente convênio, no montante de Cr\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos cruzeiros), corre à conta de recursos consignados no Orçamento de 1975 — Fonte de Recursos — Outras Fontes, com a seguinte classificação: 49.00 — Ministério do Interior — Entidades Superiores — ... 49.08 — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — ... 49.03.07.212 — 033 — Capacitação de Recursos Humanos — 2 — Capacitação de Recursos Humanos em áreas e setores selecionados — ... 4000.00 — Despesas de Capital — ... 4100.00 — Investimentos — 4120.00 — Serviço em Regime de Programação Especial, tendo referido despesa sido empenhada em 31.10.1975, sob o número 698-DED-75; **Cláusula Sexta** — A importância por este documento convencionada será depositada no Banco da Amazônia S. A. — BACSA, em

TÉRMINOS DE CONTRATO

conta vinculada SUDAM-Executora, devendo a movimentação dessa conta ocorrer mediante cheques nominativos. **Subcláusula Única** — Os depósitos somente poderão ser sacados para saldar compromissos imediatos, não podendo ser transferidos para outro estabelecimento bancário.

Cláusula Sétima — O pessoal que a Executora a qualquer título utilizar na execução dos serviços objetivados neste convênio, ser-lhe-á diretamente vinculado e subordinado, não tendo com a SUDAM relação jurídica de qualquer natureza.

Cláusula Oitava — A Executora prestará contas dos recursos recebidos em decorrência deste convênio, no máximo até 1 mês após o término de sua vigência, ao órgão de auditoria a que esteja jurisdicionada, tornando-se elemento essencial à referida prestação de contas, a apresentação do Laudo Técnico expedido pela SUDAM, o qual deverá acompanhá-la.

Subcláusula Única — Após o exame sobre a aplicação desses recursos, o órgão de auditoria a que estiver jurisdicionada a Executora emitirá o competente parecer, que fará encaminhar a SUDAM, para efeito de controle e notações nos respectivos registros contábeis.

Cláusula Nona — A Executora deverá enviar à SUDAM a cada trimestre de vigência do convênio, o Boletim de Acompanhamento Físico Trimestral devidamente preenchido, bem assim o extrato da conta corrente bancária e o balanço financeiro correspondente, devendo este vir assinado conjuntamente pelo chefe da contabilidade analítica e dirigente da Executora, os quais responderão pela veracidade das informações ali contidas.

Subcláusula Única — Ao término da vigência do convênio a Executora se compromete também a remeter à SUDAM relatório técnico final circunstanciado sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Cláusula Décima — Os trabalhos convencionados ficarão sujeitos à fiscalização econômico-financeira da SUDAM, que a exercerá diretamente ou mediante contrato com firma especializada de auditoria de notória idoneidade.

Subcláusula Primeira — Qualquer solicitação feita pela SUDAM, no exercício da fiscalização que lhe compete, deverá ser atendida pela Executora, de conformidade com as normas adotadas pela primeira, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento do pedido.

Subcláusula Segunda — Está compreendida na fiscalização da SUDAM qualquer verificação contábil que se faça necessária, podendo para esse fim examinar livros, assentos contábeis, e documentos de qualquer natureza, assim como o acesso aos trabalhos relacionados com o Plano de Aplicação.

Cláusula Décima Primeira — A aplicação dos recursos de que trata o presente convênio está sujeita ao controle previsto no § 6.º do art. 10, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, na forma estabelecida pela Resolução n.º 23, de 24 de junho de 1975, da Comissão de Coordenação das Inspeções Gerais de Finanças — INGECOR (Diário Oficial da União de 7 de julho de 1975).

Cláusula Décima Segunda — Fica a Executora obrigada a dar destaque à colaboração financeira recebida da SUDAM, em toda e qualquer divulgação feita em torno dos Cursos a que alude o Convênio.

Cláusula Décima Terceira — Sujeitar-se-á a Executora às cominações de ordem civil e penal cabíveis no caso de serem comprovadas irregularidades no emprego dos recursos convencionados.

Cláusula Décima Quarta — Este convênio poderá, mediante assentimento dos convencionantes, ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente

impraticável. **Subcláusula Única** — A solicitação de aditamento por parte da Executora, devidamente justificada, deverá dar entrada no setor competente da SUDAM, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência do convênio.

Cláusula Décima Quinta — Fica eleito o foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para o julgamento de qualquer controvérsia oriunda do presente convênio, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 8 de novembro de 1975.
Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM — Clóvis Cunha da Gama Malcher, Reitor da Universidade Federal do Pará — P. Executora.

Testemunhas: — Myriam Ribeiro Borges. — Janete Farias Casseb.

PLANO DE APLICAÇÃO

1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial

Recursos destinados à Universidade Federal do Pará, para fazer face às despesas concernentes à execução dos Cursos de Planejamento Educacional e Metodologia do Ensino Superior, a serem realizados em Belém, (conforme detalhamento, contido no processo n.º 03.753-75). — S 106.500,00
Ofício n.º 1.075-UFFA.

Termo de Contrato n.º 33-75, que entre si fazem a Universidade Federal do Pará e a firma Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda.

RESUMO

Valor — Cr\$ 841.668,02, sendo neste ato contratado apenas um volume

de obras no valor de Cr\$ 271.000,00 do valor global conforme cronograma físico-financeiro, aprovado pela Universidade, obrigando-se a Contratada a prosseguir em 1976, até a conclusão da obra e entrega do Termo Aditivo que se compromete a assinar no valor de Cr\$ 567.668,02.

Para parte deste Contrato os seguintes serviços:

Edifício de Anatomia — Reforma e Pintura Interna e Externa

Salas de Aula — Reforma e Pintura Interna e Externa

Edifício de Radiologia — Reforma e Pintura Interna

Prédio do Curso de Odontologia (alugada) — Construção de acréscimo.

Objeto — Reforma do Centro Clínico, nos prédios a saber:

Bloco Principal do Curso de Medicina — Reforma e Pintura Interna e Externa.

Edifício de Anatomia — Reforma e Pintura Interna e Externa

Salas de Aula — Reforma e Pintura Interna e Externa

Edifício de Radiologia — Reforma e Pintura Interna e Externa

Prédio do Curso de Odontologia (alugada) — Construção de acréscimo.

Prazo — Noventa (90) dias, após 10 dias da expedição da Ordem de Serviço.

Recursos Financeiros — Programa 0844.422.2.271; Elemento 3.1.3.2; Empenhos ns. 5.522 a 5.525 75 de 10 de dezembro de 1975.

Belém, 15 de dezembro de 1975. — Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher. — Contratante — CGF.

000.179.652.

Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda.

Contratada — CGC 05.068.564-0001-80.

Testemunhas. — Fernando do Carmo Ferreira Fraga. — Denise Franco Maneschy.

Ofício n.º 1.075.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

MAESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CONVÊNIO PENTE)

EDITAL DE EXAME DE SELECÇÃO

Realizar-se-á Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em Administração da UFMG, em Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Fortaleza (CE) e Recife (PE), nos dias 09 a 12 de março de 1976.

A seleção visará o preenchimento de vagas para os períodos a se iniciarem em Maio e Setembro de 1976 (13 e 9 vagas, respectivamente). Poderão candidatar-se professores e profissionais de administração e áreas correlatas. O Curso terá duração de 18 meses ininterruptos, em tempo integral.

As inscrições deverão ser feitas de 02 a 20/02/76, 3ª rua Curitiba, 632-119 andar, sala 1.191, em Belo Horizonte (MG), de 8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30h, de 21 a 24 de fevereiro, ou por correspondência postada em tempo útil, enviadas os documentos: a) formulário de inscrição, acompanhado de 3 fotografias 2x4 e 5) cópia autenticada do diploma de graduação por curso reconhecido ou documento equivalente ou, ainda, comprovante de que o candidato concluiu o curso antes de iniciar o mestrado; c) histórico escolar; d) "currículo vitae"; e) quitação em obrigações tributárias e previdenciárias, no caso do candidato brasileiro; f) nome e endereço de 3 pessoas da instituição onde trabalha ou onde se gradua.

Processo Seletivo — a) Prova escrita (provas objetivas) de Teoria da Administração, Teoria Organizacional, Estatística para Administração, Matemática, Inglês, História do Brasil (Período Republicano), Português e Inglês (leitura e compreensão); b) Prova de "currículo vitae" e entrevista. A Comissão examinadora selecionará os candidatos tendo em vista o conjunto dos dados apurados no processo de seleção, podendo ocorrer eliminação a seu exclusivo juízo. Os selecionados deverão comparecer, obrigatoriamente, de modo formal, ao Edital do Curso

so, nos termos do Regulamento Geral da UFMG. Na seleção terão prioridade os candidatos convênios. Todos os selecionados poderão concorrer a bolsas de manutenção.

Fichas de inscrição e informações: CURITIBA - Faculdade de Administração e Economia da UCP-Rua 24 de Maio, 125; RECIFE - Escola Superior de Administração da UFPE-Rua do Hospício, 371; FORTALEZA - Departamento de Contabilidade da UFC-Avenida da Universidade, 2.431; PORTO ALEGRE - Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - Av. Praia de Belas, 1595.

Programas: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. - Movimento da administração científica: Taylor; Fayol; outros clássicos; idéias centrais e principais críticas. Movimento de relações humanas: Elton Mayo e as pesquisas da Western Electric; outras figuras; idéias centrais e principais críticas. Estruturalismo: Max Weber e o Estudo da burocracia de "tipo ideal"; as disfunções burocráticas; outras figuras; idéias centrais e principais críticas. Behaviorismo: Chester Barnard e a organização cooperativa; Herbert Simon e a teoria da decisão; outras figuras; idéias centrais e principais críticas. Abordagem dos sistemas abertos: Talcott Parsons e o funcionalismo; a organização como sistema social aberto; outras figuras; idéias centrais e principais críticas. Uma reflexão sobre a Teoria Geral da Administração: organização e sociedade; teoria geral da administração e ideologia; conclusões.

TEORIA ECONÔMICA. - Os problemas fundamentais da organização econômica: curva de possibilidade de produção; lei dos rendimentos decrescentes; bases demográficas de toda economia; a organização de um sistema econômico. A determinação do preço pela oferta e procura: teoria da procura e da utilidade; teoria da produção; custo e oferta; equilíbrio de mercado. Os regimes de mercado: concorrência pura e perfeita; monopólio; oligopólio; concorrência monopolística. Equilíbrio de mercado: monopólio, concorrência perfeita. A medição da atividade econômica: produto nacional, renda e despesa; a identidade dos agregados. Determinação da renda: consumo e poupança. O nível de renda. O nível de investimento. A moeda: funções, oferta e demanda de moeda. O equilíbrio do mercado de produtos e do mercado monetário. O estado e a atividade econômica. Inflação. Desenvolvimento econômico.

CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO: - Estrutura básica da contabilidade: objetivo e natureza da contabilidade; equação fundamental da contabilidade; balanço - demonstração de lucros e perdas; princípios contábeis geralmente aceitos; Circular nº 179 do Banco Central do Brasil. Escrituração contábil: fatos contábeis; conceito de conta e sua utilidade; conceito de débito e de crédito; lançamento; razão e no Diário; balancete de verificação. Ativos: conceito de ativos; caixa; valores a receber; estoques; ativos fixos. Passivos: conceito de passivos; exigíveis; patrimônio líquido. Medida do lucro: conceito de lucro; conceito de receita; conceito de despesa; conceito de custo; determinação do lucro e seus problemas; formas de apresentação da Demonstração de Lucros e Perdas. Encerramento do exercício contábil: diferimento; operações com a conta Mercadorias; descontos sob vendas e compras; devoluções de compras e vendas; débitos incorridos; depreciação; destinação do lucro do exercício; provisões e reservas; preparação da Folha de Trabalho; balanços e lucros e perdas. Relatórios contábeis especiais: demonstração de lucros acumulados; demonstração de Fluxo de Caixa; demonstração de Fluxo de Fundos. Análise de Balanço: índices horizontais e verticais; cálculos de índices econômicos e financeiros; cálculo de índices de rotatividade; cálculo de taxas de retorno; cálculo de Capital de Giro; utilização dos índices para interpretação da situação econômica e financeira da empresa; relatórios de análise econômica-financeira.

MATEMÁTICA. - Linguagem dos conjuntos; análise combinatória; binômio de Newton; álgebra vetorial; matrizes; determinantes; equações lineares. Cálculo algébrico: equações algébricas; sistemas de equações. Funções e gráficos; equações de retas e círculos; equações das cônicas. Sucessões e progressões; limites e continuidade de funções Derivadas; aplicações da derivada. Funções trigonométricas (diretas e inversas); logaritmo e exponencial. Integral indefinida e integral definida; cálculo de integrais; aplicações da integral; noções sobre equações diferenciais; tipos clássicos de equações ordinárias de 1.ª e 2.ª ordem. Funções de várias variáveis; derivadas parciais; diferencial.

ESTATÍSTICA. - Amostragem: conceitos de população e amostra Estatística e parâmetros; principais tipos de amostragem; tabela de números aleatórios. Séries Estatísticas: conceito; tipos de séries estatísticas; representação gráfica; normas de apresentação tabular de Estatística brasileira. Distribuição de frequência: elementos; representação histográfica. Medidas Estatísticas: de posição; de variabilidade; de assimetria e curtose. Probabilidades: conceitos e axiomas; experimento, eventos e espaço de resultados; eventos união e interseção; probabilidade condicionada; produto cartesiano. Distribuições teóricas de probabilidade: discretas: binomial, hipergeométrica, Poisson (especificação da função de probabilidade e da função de distribuição). Esperança matemática, uso de tabelas; contínuas: normal (teorema do limite central, curva normal linear de variáveis normal, uso de tabelas). Distribuição amostrais: da média,

da variância e da razão da variância; as distribuições do χ^2 , "t" da Student e F; aplicações e uso de tabelas. Estimação: conceitos fundamentais, estimadores e suas propriedades; estimativa por ponto e por intervalo; estimativa da média, da variância da proporção da diferença de médias, da razão de variâncias, da diferença de proporções; dimensionamento de amostras. Teoria da decisão: fundamentos da teoria; riscos nas decisões, testes uni e bilaterais da média, da variância da proporção, da diferença de médias, da razão da variância da diferença de proporções; curva característica de operação e curva de poder; dimensionamento de amostras. Testes estatísticos paramétricos e não paramétricos: testes do χ^2 para ajustamento e independência estatística; testes do sinal, de Wilcoxon, de U e das repetições. Análise da variância: projetos experimentais para um, dois e três critérios da classificação com uma ou mais observações por caso; projetos utilizando quadrados latinos. Análise da Correlação e Regressão: problemas da regressão: especificação, ajustamento e verificação; diagrama de dispersão; correlação e regressão lineares; correlação e regressão curvilíneas; correlação ordinal, tetracórica, de Kendall, "Phi", biserial. Teoria amostral da correlação: transformada Z, de Fisher: uso de tabelas. Séries cronológicas: conceito e representação gráfica; método dos mínimos quadrados; ajustamento, equações normais da reta e da parábola; erro padrão da estimativa; previsão. Números índices: problemas de construção; índices simples e ponderados; provas de exatidão; índices especiais.

HISTÓRIA DO BRASIL. - Período Republicano.

PORTUGUÊS. - Redação (tema pertinente à área de Ciências Sociais), Ortografia e acentuação gráfica. Morfologia: Flexões nominais e verbais. Sintaxe: concordância (nominal e verbal), regência (nominal e verbal) e colocação. Interpretação de textos (técnicos e/ou literários).

INGLÊS. - Leitura e audição fluentes.

Prof. João Baptista Vieira Pêret
Coordenador do Curso de Mestrado
em Administração e da Comissão de
Seleção

Prof. Maurício Roberto Vieira
Chefe do Departamento de Ciências
Administrativas.

(Nº 11.319-B - 17.12.75 - Cr\$ 280,00)

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Diretor, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1975, foi aprovada a Inscrição ao Concurso para Provimento do cargo de Auxiliar de Ensino - 1 (uma) vaga para o Departamento de Computação e Organização do Candidato abaixo relacionado:

Sidnei de Brito Alves

2. Fica o Candidato acima indicado convocado a comparecer no Departamento de Computação e Organização - DEO sito Campus da EFEEI para a realização da Prova, na data e horário abaixo especificados:

Data - Horário - Prova

19.1.76 - 14.30h - 1ª Prova Didática

20.1.76 - 14.30h - 2ª Prova Didática e de Títulos

Itajubá, 19 de dezembro de 1975. - José Vicente Maciel Pereira, Diretor da Divisão de Pessoal Substituto.

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE SUPRIMENTO

"CONCURRENCIA Nº 01/76"

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, faz saber a quem possa interessar que se acha aberta a Concorrência Pública nº 01/76 que objetiva a aquisição dos seguintes materiais:

Item 01 - papel em página para teleimpressor tipo P-115 de acordo com a ESPEC/179/DS/76 - classe 7530-009-0111

90.000 bobinas

Item 02 - fita telegráfica gomada, tipo FGT, de acordo com a ESPEC/182/EZ/76 - classe 7530-009-0108.

140.000 bobinas.

Item 03 - papel em página tipo P1G - 115 (cópia) de acordo com a ESPEC/180/LZ/76 - classe 7530-009-0112.

95.500 bobinas.

Item 04 - papel perfurador teletipo, PFT - classe 7530-009-0106, de acordo com a ESPEC/181/DS/76.

100.000 bobinas.

2. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 - Para a retirada do Edital e respectivas especificações, bastará que as Empresas interessadas apresentem comprovante de que possuem capital mínimo registrado e integralizado no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo o documento de prova ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em imprensa oficial.

1.2 - As Empresas concorrentes deverão apresentar no dia da Concorrência, amostras de cada tipo de material, para o devido parecer do Setor técnico responsável. As amostras apresentadas serão passíveis de destruição parcial ou total, para fins de análise.

1.3 - A ECT se reserva o direito de cancelar no todo ou em parte a presente Licitação, assim como reduzir ou aumentar as quantidades ora consideradas; ou mesmo dividir entre 02 (dois) ou mais participantes, sem que caiba a qualquer das licitantes, direito a qualquer reclamação ou indenização.

1.4 - Fica assegurado ainda a ECT, o direito de inspecionar as instalações das concorrentes, se assim achar conveniente para fins de homologação da adjudicação e de firma adjudicatária durante a fase de fabricação.

1.5 - Não serão aceitas propostas de empresas que mantenham ou tenham mantido litígio com a ECT, pelo não cumprimento de obrigações assumidas.

1.6 - Não serão levadas em consideração propostas de material, que não seja o solicitado.

1.7 - A ECT não aceitará em hipótese alguma, mudanças nas especificações, tanto para as propostas como após a adjudicação.

2. HABILITAÇÃO

2.1 - Para habilitar-se à licitação, além das condições gerais estabelecidas no item 1, as empresas já cadastradas deverão apresentar os documentos abaixo. As não cadastradas deverão ainda preencher a ficha própria de cadastramento.

2.1.1 - Inscrição no Cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda.

2.1.2 - Inscrição Comercial, no caso de firma comercial.

2.1.3 - Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1.5 - Último balanço e respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

2.1.6 - Faturamento do último exercício.

2.1.7 - Certidão negativa de pedido de falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidoras da sede da interessada.

2.1.8 - Atestado de 03 (três) estabelecimentos bancários, sendo um de Agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

2.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

2.1.10 - Atestado de desempenho anterior de trabalhos semelhantes, fornecidos por 05 (cinco) pessoas de direito público ou privado, indicando quantidades e outros dados característicos.

2.1.11 - Descrição do Equipamento e das instalações disponíveis para a produção do objeto de licitação, contendo informações sobre a produção horária dos equipamentos.

2.2 - Os documentos relacionados nos sub-ítems 2.1.1 e 2.1.11 deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, até às 16:00 horas, do dia 09 de Fevereiro de 1976, no Departamento de Serviços Gerais, localizado no 3º andar do Bloco 3 do Conjunto Pasteur, situado na Avenida W-4 - Super Quadra Sul 712/912 - Brasília - D.F.

2.3 - Os documentos relacionados nos sub-ítems 2.1.1 a 2.1.11 serão examinados, rubricados pela comissão de licitação, e ficarão à disposição dos interessados para eventual verificação na primeira parte da reunião de recebimento das propostas de acordo com o item do presente Edital.

3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 - Às 16:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 1976, terá lugar o recebimento das propostas, no mesmo local descrito no item 2. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em envelope fechado e lacrado.

3.2 - A reunião para recebimento das propostas será desenvolvida de acordo com os sub-ítems abaixo, cronologicamente:

3.2.1 - Inicialmente os concorrentes apresentarão as amostras de cada tipo de material. Os concorrentes que não cumprirem esta solicitação serão convidados a deixar a reunião e suas propostas não serão recebidas e este fato constará da Ata da Reunião.

3.2.2 - Vencida a etapa do item 3.2.1 será colocada a disposição dos concorrentes toda a documentação dos concorrentes descrita nos sub-ítems 2.1.1 a 2.1.11 para verificação.

3.2.3 - A falta de qualquer documento descrito nos itens 2.1.1 a 2.1.11 será avaliada pela Comissão de Licitação que decidirá pela aceitação ou não da proposta do concorrente faltoso.

3.2.4 - A aceitação pela Comissão de Licitação da proposta de concorrente faltoso com algum documento relacionado nos itens 2.1.1 a 2.1.11 é soberana e visa garantir princípio da universalidade da Licitação. A não aceitação, também soberana, desclassifica automaticamente o concorrente não sendo recebida a respectiva proposta.

3.3 - Terminada a fase de verificação dos documentos de habilitação serão abertos os envelopes que contenham as propostas, as quais deverão ser formuladas em papel timbrado da firma, em 02 (duas) vias datadas e assinadas pelo representante legal da concorrente.

3.4 - Além da cotação de preços e demais especificações, as propostas deverão indicar seu prazo de validade, que será no mínimo de 60 (sessenta) dias.

3.5 - As propostas deverão especificar, em algarismos e por escrito, os preços unitários e globais dos materiais, assim como a soma total dos mesmos.

3.5.1 - Estará automaticamente desclassificado o concorrente que apresentar propostas que contenham oferta de abatimento de preços em relação aos demais.

3.6 - Os preços ofertados serão irredutíveis para toda a compra e deverão ser cotados para entrega direta no almoxarifado das Diretorias Regionais da ECT, conforme Tabela discriminativa do anexo 1 a 4.

3.7 - Os preços a serem cotados, deverão seguir a disposição constante do anexo 5.

3.7.1 - Na falta das indicações das despesas com frete, em balagem e I.P.T. fica implícito que as mesmas estão incluídas no preço do produto.

4. JULGAMENTO

4.1 - Para efeito de julgamento das propostas apresentadas nesta Licitação, serão considerados:

4.1.1 - A qualidade do produto acabado e materiais empregados na fabricação;

4.1.2 - O preço;

4.1.3 - O prazo de entrega do material;

4.1.4 - As quantidades a serem entregues nas datas indicadas;

4.1.5 - Idoneidade financeira e técnica das firmas licitantes.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1 - O prazo máximo para entrega de todo o material, em todas as Diretorias Regionais da ECT, está estabelecido nos anexos que fazem parte integrante deste Edital.

5.2 - Os prazos estabelecidos apenas poderão ser prorrogados a critério da ECT, por motivo de força maior ou caso fortuito, o por ato da administração, perfeitamente caracterizado.

6. ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1 - Todas as entregas e respectivas quantidades deverão ser efetuadas diretamente nos almoxarifados das Diretorias Regionais da ECT, cujos endereços constam do anexo 6 deste Edital.

6.2 - Na entrega, os materiais deverão estar embalados de conformidade com o estabelecido nas especificações em anexo.

6.3 - O recebimento do material, considerar-se-á efetivado após a inspeção realizada pelo almoxarifado receptor, de acordo com as normas fixadas pela ECT, e que estão definidas nas especificações.

7. GARANTIAS E SANÇÕES

7.1 - A Empresa vencedora deverá depositar na Tesouraria do Departamento de Finanças - Setor Hoteleiro Sul - Bloco B - Edifício Telex - 1º andar - Brasília - D.F., o valor correspondente a 10% (dez)

por cento do total do contrato, a título de caução para garantia do fornecimento. Tal valor poderá ser representado por OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOUREIRO NACIONAL, LETRAS DO TESOUREIRO NACIONAL, CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA válida por prazo igual ou maior ao da entrega total do material, CHEQUE NOMINAL à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ou MOEDA CORRENTE NACIONAL.

7.2 - A garantia ficará retida até o integral cumprimento das obrigações assumidas pela adjudicatária, após o que, observadas as demais condições deste Edital, será devolvida sem juros ou correção monetária.

7.3 - A firma adjudicatária ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da aquisição, caso o ajuste seja rescindido por infringência de qualquer das condições deste Edital e da Autorização de Fornecimento.

7.4 - A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada pela ECT, caso a adjudicatária deixe de efetuar da forma contratada a entrega da quantidade mínima prevista para o primeiro mês, fazendo jus apenas ao recebimento da quantidade entregue e considerada aceita e sujeitando-se as penalidades estabelecidas.

8. PAGAMENTOS

8.1 - O pagamento do preço ajustado será efetuado pela ECT, na conformidade do recebimento do material, devendo a fornecedora, para tal fim, apresentar suas faturas datilografadas, acompanhadas do atestado de recebimento do material, reservando-se a ECT o prazo de 10 (dez) dias para exame e liquidação das mesmas.

8.2 - Caso ocorra erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a adjudicatária deverá substituí-la, passando o prazo para pagamento pela ECT a ser contado da data da reapresentação.

8.3 - Todos os pagamentos serão efetuados pela ECT por meio de depósito em conta bancária, devendo a firma vencedora da Concorrência declarar os bancos com os quais opera e os números das respectivas contas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará a adjudicatária das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades relativas ao funcionamento e durabilidade do material.

CARLOS BOTELHO DE PAULA
Chefe da Divisão de Suprimento

PAPEL EM PÁGINA P - 115 - ANEXO - 01
- PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO -

DR(s)	DATAS	ATÉ 23/02	ATÉ 19/03	ATÉ 19/05	ATÉ 19/07	ATÉ 20/09	TOTAL
ALAGOAS	69	90	180	90	180	609	
AMAZONAS	95	140	285	140	285	945	
BAHIA	506	758	1518	758	1518	5058	
BAURÚ	96	147	288	147	288	966	
BRASILIA	471	700	1410	700	1410	4691	
CAMPANHA	141	212	430	212	430	1425	
CAMPO GRANDE	100	150	292	147	292	981	
CEARÁ	197	290	600	290	600	1977	
ESPIRITO SANTO	149	215	420	215	420	1419	
GOIÁS	150	223	466	233	466	1548	
JUIZ DE FORA	135	200	406	200	406	1347	
MARANHÃO	121	182	362	182	362	1209	
MATO GROSSO	81	123	246	123	246	819	
MINAS GERAIS	747	1121	2242	1121	2242	7473	
NITERÓI	258	390	780	390	780	2596	
NOROESTE	38	50	102	50	102	342	
PARÁ	113	167	333	167	333	1113	
PARAÍBA	93	140	282	140	282	937	
PARANÁ	273	408	816	408	816	2721	
PERNAMBUCO	195	291	582	291	582	1941	
PIAUI	118	177	352	177	352	1176	
RIBEIRÃO PRETO	52	78	155	78	155	518	
RIO DE JANEIRO	1411	2112	4220	2112	4220	14075	
RIO G. DO NORTE	128	193	387	193	387	1288	
RIO G. DO SUL	535	804	1608	804	1608	5359	
SANTA CATARINA	220	333	670	333	670	2226	
SANTA MARIA	146	216	432	216	432	1442	
SÃO JOSÉ DO R. PRETO	57	86	172	86	172	573	
SÃO PAULO	1991	2987	5976	2987	5976	19917	
SERGIPE	76	77	153	77	153	776	
UBERABA	151	230	460	230	460	1531	
ADM. CENTRAL	120	180	360	180	360	1200	
T O T A I S		9033	13.480	27.005	13.477	27.005	90.000

PITA TELEGRAFICA COMADA (ECT) ANEXO - 02

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

DR(s)	DATAS	ATÉ 23/02	ATÉ 19/03	ATÉ 19/05	ATÉ 19/07	ATÉ 20/09	TOTAL
ALAGOAS	72	108	216	108	216	720	
AMAZONAS	90	135	270	135	270	900	
BAHIA	520	780	1.560	780	1.560	5.200	
BAURÚ	90	135	270	135	270	900	
BRASILIA	120	180	360	180	360	1.200	
CAMPANHA	500	750	1.500	750	1.500	5.000	
CAMPO GRANDE	120	180	360	180	360	1.200	
CEARÁ	860	1.290	2.580	1.290	2.580	8.600	
ESPIRITO SANTO	480	720	1.440	720	1.440	4.800	
GOIÁS	100	150	300	150	300	1.000	
JUIZ DE FORA	360	540	1.080	540	1.080	3.600	
MARANHÃO	324	486	972	486	972	3.240	
MATO GROSSO	69	104	206	104	206	689	
MINAS GERAIS	1.200	1.800	3.600	1.800	3.600	12.000	
NITERÓI	734	1.101	2.202	1.101	2.202	7.340	
NOROESTE	120	180	360	180	360	1.200	
PARÁ	120	180	360	180	360	1.200	
PARAÍBA	300	450	900	450	900	3.000	
PARANÁ	440	670	1.360	670	1.360	4.500	
PERNAMBUCO	480	720	1.440	720	1.440	4.800	
PIAUI	444	666	1.332	666	1.332	4.440	
RIBEIRÃO PRETO	270	405	810	405	810	2.700	
RIO DE JANEIRO	1.300	1.950	3.900	1.950	3.900	13.000	
R. GRANDE DO NORTE	380	572	1.142	572	1.143	3.809	
R. GRANDE DO SUL	780	1.170	2.340	1.170	2.340	7.800	
SANTA CATARINA	1.030	1.545	3.090	1.545	3.090	10.300	
SANTA MARIA	390	585	1.170	585	1.170	3.900	
SÃO J. RIO PRETO	108	162	324	162	324	1.080	
SÃO PAULO	1.200	1.800	3.600	1.800	3.600	12.000	
SERGIPE	600	900	1.800	900	1.800	6.000	
UBERABA	360	540	1.080	540	1.080	3.600	
ADM. CENTRAL	30	42	84	42	84	282	
T O T A I S		13.991	20.996	42.008	20.996	42.009	140.000

PAPEL EM PÁGINA TIPO P10-115 ANEXO - 03

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

DR(s)	DATAS	ATÉ 23/02	ATÉ 19/03	ATÉ 19/05	ATÉ 19/07	ATÉ 20/09	TOTAL
ALAGOAS	75	105	210	105	210	705	
AMAZONAS	90	123	246	123	246	828	
BAHIA	548	812	1.624	812	1.623	5.418	
BAURÚ	144	216	432	216	432	1.440	
BRASILIA	86	129	259	129	259	834	
CAMPANHA	185	272	543	272	543	1.815	
CAMPO GRANDE	108	150	300	150	300	1.008	
CEARÁ	233	338	675	338	675	2.259	
ESPIRITO SANTO	156	225	450	225	450	1.506	
GOIÁS	207	315	630	315	630	2.097	
JUIZ DE FORA	222	330	660	330	660	2.202	
MARANHÃO	156	228	456	228	456	1.524	
MATO GROSSO	92	143	285	143	285	948	
MINAS GERAIS	1.014	1.518	3.036	1.518	3.036	10.122	
NITERÓI	342	504	1.008	504	1.008	3.366	
NOROESTE	39	54	108	54	108	363	
PARÁ	162	234	468	234	468	1.566	
PARAÍBA	131	200	399	200	399	1.329	
PARANÁ	329	485	969	485	969	3.237	
PERNAMBUCO	224	335	669	335	669	2.232	
PIAUI	168	255	510	255	510	1.698	
RIBEIRÃO PRETO	69	105	210	105	210	699	
RIO DE JANEIRO	1.890	2.835	5.670	2.835	5.670	18.900	
R. GRANDE DO NORTE	177	264	528	264	528	1.761	
R. GRANDE DO SUL	666	1.000	2.000	1.000	2.000	6.666	
SANTA CATARINA	306	453	906	453	906	3.024	
SANTA MARIA	207	306	612	306	612	2.043	
SÃO J. RIO PRETO	69	105	210	105	210	699	
SÃO PAULO	1.325	1.991	3.981	1.991	3.981	13.269	
SERGIPE	84	117	234	117	234	786	
UBERABA	230	338	675	338	675	2.256	
T O T A I S		9.734	14.481	28.952	14.481	28.952	96.600

PAPEL PERFORADOR TELETYPE (PPT) ANEXO = 07
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO

DR(s)	DATAS	ATE 23/02	ATE 19/03	ATE 19/05	ATE 19/07	ATE 20/09	TOTAL
ALAGOAS		86	134	257	134	267	888
AMAZONAS		114	162	324	162	324	1.086
BAHIA		656	980	1.959	980	1.959	6.534
BAURÚ		144	207	414	207	414	1.386
BRASÍLIA		296	446	891	446	891	2.970
CAMPANHA		183	267	534	267	534	1.785
CAMP. GRANDE		119	173	345	173	345	1.155
CEARÁ		248	374	747	374	747	2.490
ESPÍRITO SANTO		170	248	495	248	495	1.656
GOIÁS		197	293	585	293	585	1.953
JUIZ DE FORA		197	293	585	293	585	1.953
MARANHÃO		165	237	474	237	474	1.587
MATO GROSSO		111	165	330	165	330	1.101
MINAS GERAIS		1.016	1.514	3.027	1.514	3.027	10.098
NITERÓI		356	536	1.071	536	1.071	3.570
NOROESTE		62	92	183	92	183	612
PARÁ		155	236	471	236	471	1.569
PARAÍBA		144	213	426	213	426	1.422
PARANÁ		324	489	978	489	978	3.258
PERNAMBUCO		215	326	651	326	671	2.169
PIAUI		173	260	519	260	519	1.731
RIBEIRÃO PRETO		86	134	267	134	267	888
RIO DE JANEIRO		1.421	2.129	4.257	2.129	4.257	14.193
R. GRANDE DO NORTE		176	269	537	269	537	1.788
R. GRANDE DO SUL		738	1.104	2.208	1.104	2.208	7.362
SANTA CATARINA		296	440	879	440	879	2.934
SANTA MARIA		188	287	573	287	573	1.908
SÃO J. RIO PRETO		86	134	267	134	267	888
SÃO PAULO		1.623	2.436	4.872	2.436	4.872	16.239
SERGIPE		99	150	300	150	300	999
UBERÁBA		180	275	549	275	549	1.828
T O T A I S		10.024	15.003	29.985	15.003	29.985	100.000

ANEXO 5

LOCALIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	IPF	PRETE	EMBALAGEM	TOTAL UNIT.	TOTAL
DR/ALAGOAS	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/AMAZONAS	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/BAHIA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/BRASÍLIA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/BAURÚ	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/CEARÁ	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/C. GRANDE	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/CAMPANHA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/ESP. SANTO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/GOIÁS	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/JUIZ DE FORA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/MARANHÃO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/MINAS GERAIS	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/MATO GROSSO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/NOROESTE	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/NITERÓI	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/PARÁ	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/PARAÍBA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/PERNAMBUCO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/PIAUI	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/PARANÁ	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/R. JANEIRO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/R.G. NORTE	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/RIB. PRETO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/R.G. SUL	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/STA. CATARINA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/S. J. R. PRETO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/STA. MARIA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/SERGIPE	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/SÃO PAULO	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
DR/UBERÁBA	000000	000000	000	00000	00000000	00000000	00000
TOTAL:				SOMA: Cr\$			

ANEXO 6

ENDEREÇOS DOS ALMOXARIFADOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DA RCP

- 1 - ALMOX. DR/ALAGOAS - Maceió
Avenida Durval de Góes Monteiro, 2217 - Tab. dos Martins
- 2 - ALMOX. DR/AMAZONAS - Manaus
Est. do Aleixo, 2
- 3 - ALMOX. DR/BAHIA - Salvador
Km 7,5 BR-342 - Feira de Santana
- 4 - ALMOX. DR/BAURÚ - São Paulo
R. Benedito Eleutério, 5-79 - Vila Pacifico
- 5 - ALMOX. DR/BRASÍLIA - DF
Setor de Garagens, Oficiais, Lotes 190/250
- 6 - ALMOX. DR/CEARÁ - Fortaleza
Avenida Almirante Tamandaré, 75
- 7 - ALMOX. DR/CAMP. GRANDE - Mato Grosso
BR-163 - Km 1 Saída para a cidade de Cuiabá
- 8 - ALMOX. DR/CAMPANHA - Minas Gerais
Rua Vital Brasil, 194
- 9 - ALMOX. DR/ESPÍRITO SANTO - Vitória
Avenida Maruipé, s/nº - Bairro Bomba
- 10 - ALMOX. DR/GOIÁS - Goiânia
Avenida T-1 Esq. c/ rua T-48 - Setor Bueno-Goiânia
- 11 - ALMOX. DR/JUIZ DE FORA - Minas Gerais
Rua Espírito Santo, 479
- 12 - ALMOX. DR/MARANHÃO - São Luiz
Rua Senador Costa Rodrigues, 997
- 13 - ALMOX. DR/MINAS GERAIS - Belo Horizonte
Avenida Isabel Bueno, 1580 - Bairro Indaia
- 14 - ALMOX. DR/MATO GROSSO - Cuiabá
Bairro Cristo Rei - Várzea Grande
- 15 - ALMOX. DR/NOROESTE - Porto Velho
Avenida Presidente Dutra c/ Sete de Setembro s/nº
- 16 - ALMOX. DR/NITERÓI
Rua Noronha Torrezão, 157
- 17 - ALMOX. DR/PARÁ - Belém
Rua Álvaro Cabral, 1240.
- 18 - ALMOX. DR/PARAÍBA - João Pessoa
Avenida Liberdade, 1873 - Bayeux
- 19 - ALMOX. DR/PERNAMBUCO - Recife
Rua São Mateus, 891 - Iputinga
- 20 - ALMOX. DR/PIAUI - Teresina
Rua Santa Luzia, 3160
- 21 - ALMOX. DR/PARANÁ - Curitiba
Rua Bom Jesus de Iguaçu, s/nº - Boqueirão
- 22 - ALMOX. DR/RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
Rua Leopoldo Bulhões, 530 Fundos
- 23 - ALMOX. DR/RIO GRANDE DO NORTE - Natal
Rua Coronel Norton Chaves, s/nº - Nova Descoberta
- 24 - ALMOX. DR/RIBEIRÃO PRETO - São Paulo
Rua Antonio Fernandes Figueiroa - Esq. c/ Avenida Pres. Kennedy
- 25 - ALMOX. DR/RIO GRANDE DO SUL - Porto Alegre
Rua Siqueira Campos, 1100 - Subsola
- 26 - ALMOX. DR/SANTA CATARINA - Florianópolis
Rua Nossa Senhora do Rosário, 12 - Barreiros
- 27 - ALMOX. DR/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - São Paulo
Avenida Cenobelino Barros Serra, 122C
- 28 - ALMOX. DR/SANTA MARIA - Rio Grande do Sul
Rua Visconde de Pelotas Esq. c/ Ernesto Beck
- 29 - ALMOX. DR/SERGIPE - Aracaju
Rua Acre, 1034 - B. Siqueira Campos
- 30 - ALMOX. DR/SÃO PAULO - São Paulo
Rua Quatro, 354 - Vila Maria
- 31 - ALMOX. DR/UBERÁBA - Minas Gerais
Rua João Pinheiro, 239.
- 32 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - Rio de Janeiro
Praça XV de Novembro, s/nº - 1º andar